Atos do Executivo nº 516845 Documento: 088598166 Publicação: 22/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP № 224/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI №12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO №38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H00 ÀS 17H00, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30, PRESENCIALMENTE NO CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE À RUA ROSA E SILVA, 60 - SANTA CECILIA, SÃO PAULO – SP - AO LADO DO METRO MARECHAL DEODORO E POR TRANSMISSÃO AO VIVO POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

ATA Nº 14/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

A plenária ordinária foi iniciada em segunda chamada, às 13h30, pelo presidente Gustavo Felício Ferreira Pinto que, seguindo o comunicado COMAS-SP nº 169/2023, solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum, composição da mesa e leitura da pauta.

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil

ADRIANA FERREIRA

ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA

CATIA DE OLIVEIRA BORGES – VIRTUAL

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

MARCELO PANICO

PATRICIA ALVES COSTA – VIRTUAL

SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

Conselheiros do Poder Público

BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ

GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - VIRTUAL

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

ISABELA CALIL QUINTINO

ISABELLA SOARES DOS SANTOS

MARTA DAMACENO

PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES

ROSANA CHAVES AZEVEDO - VIRTUAL

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA - VIRTUAL

Ausências Justificadas:

Conselheiros da Sociedade Civi

CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES

KAREN SALES CORREA STEIN

REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES

SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS

Conselheiros do Poder Público

FATIMA DE NOBREGA LEDNIK

SEVERINA EUDOXIA DA SILVA

SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS

Convidados:

FRANCIS LARRY LISBOA – FAZ

LAURENICE – INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI – SMADS

OLGA LEMBO – DOUTORES DA ALEGRIA

RENATA AGUIAR – SBB

ROBERTA MELO

SÔNIA SILVA – CIEE

Equipe da Secretaria Executiva:

JOSEFA ALVES AMORIM – SECRETÁRIA EXECUTIVA

GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO – EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA

MARCELA LUCHETTA BRESSANI – EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA

MAX NICOLA GONÇALVES LUCIO – EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA

1.1. Composição da mesa de deliberação

A mesa foi composta, considerando a Resolução COMAS-SP nº 1961/2023 que estabelece procedimentos de organização para a realização das reuniões do Plenário e das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho - GTs do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL

ORDEM NOME

- 1 ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
- 2 SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
- 3 DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
- 4 FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
- 5 MARCELO PANICO
- 6 ADRIANA FERREIRA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO

ORDEM NOME

- 1 GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
- 2 BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ
- 3 SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES
- 4 PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES
- 5 ISABELLA SOARES DOS SANTOS SMDHC
- 1.2. Recomposição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Foi deliberada pela resolução de recomposição da COC, com a inclusão dos representantes indicados pelo CMDCA.

1.3. Leitura e aprovação da PAUTA

A pauta foi lida e aprovada após as seguintes alterações:

- a. Inclusão de pauta solicitado pela conselheira Adriana;
- b. Inclusão de informe solicitado pela conselheira Flávia;
- c. Alteração do item de informe do CONSEAS para o subitem de pauta do relato do CDA

2. Pauta

2.1. Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 23/06/2023. ANEXO I

A pauta foi lida e aprovada com a observação da conselheira Solange que a reunião do CONSEAS prevista para o dia 27/06/2023 foi cancelada e solicitado agendamento em outra data. Foi pontuado sobre a reunião do CNAS em que o presidente explica a viagem do CD a Brasília, que já estava programado por agenda da equipe de SMADS e coincidiu com o convite para a posse da nova presidência do CNAS. Desta forma, o CD aproveitou a oportunidade para solicitar reunião com CNAS para tratar do processo conferencial. A presidência reconhece o acordo firmado no início do ano para que as reuniões de CNAS sejam tratadas no âmbito do CDA e não apenas no CD e informa que se tratou de excepcionalidade que não se repetirá.

2.1..1. Atualização do Cadúnico

Conforme deliberado em CDA de 27/06 e constante no relato, o Sr. Luiz Fernando Francisquini de SMADS/CGB foi convidado para participar da plenária para tratar das dificuldades em relação ao Cadastro Único. Francisquini informa que SMADS está em processo de contratação de mais cadastradores para atender a demanda do município, a fim de sanar as demandas represadas. Apresentou as novas regras do CadÚnico, que muda o procedimento e seu entendimento e que passará a valer no mês de julho.

2.1..2. Alteração do logotipo do COMAS

Foi apresentado aos conselheiros a proposta de alteração da logomarca do Conselho elaborado pelo setor de comunicação de SMADS. A primeira proposta com letras minúsculas e a segunda proposta com letras maiúsculas.

Colocado em votação, 7 conselheiros votaram na primeira proposta e 6 conselheiros votaram na segunda proposta. Desta forma, ficou definido a primeira proposta como a nova logomarca do conselho.

2.1..3. Alteração no calendário do COMAS em virtude do processo conferencial

Em razão do processo conferencial, o conselho precisa rever seu calendário. Desta forma, a equipe apresentou a proposta de alteração de calendário, conforme solicitado no CDA de 23/06. Foi realizado ajustes para manter as reuniões da CPP conjunta com CFO às quintas feiras, em período integral, para tratar do estudo de alteração da Portaria 46/SMADS/2010. A alteração do calendário foi aprovada sem manifestação contrária e será atualizado no site do conselho.

2.1..4. Informe do encontro do CONSEAS, ocorrida em 13/06/2023

A conselheira faz informe do encontro do CONSEAS que tratou de orientações para o processo conferencial.

2.2. Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI, reunião extraordinária do dia 30/05/2023, reunião extraordinária do dia 06/06/2023, reunião ordinária do dia 13/06/2023 e reunião ordinária do dia 20/06/2023 (manhã e tarde). ANEXO II
Os relatos foram lidos e aprovados sem manifestação contrária.

2.2..1. Matéria de deliberação

2.2..1.1. Solicitação de Inscrição

			Data de Entrada no				Posicionamentos Técnicos		Encaminhamento da Comissão	Deliberaçã do plenário
			COMAS-SP	Assunto	SAS			Equipe		
								Técnica		
								Secretaria		
Protocolo	Nome	CNPJ				Processo SEI	SAS	Executiva		
	Associação		11/08/2020	Solicitação	Campo					INDEFERID(
	Nacional de			de inscrição	Limpo					
	Prevenção			da					Proposta de	
	ao Uso e			Organização					indeferimento da	
	Abuso de								solicitação de	
1676/2020-	Drogas -	03.208.085/0001-				6024.2020/0006999-			inscrição.	
ORG	ANPUAD	95				6	Indeferimento	Indeferimento		
	Renassaince									DEFERIDO
	- Fazer o			Solicitação						Com
	Bem aos		07/04/2022	de Inscrição	Mooca					abstenção
	Menos			de						da
	Favorecidos			PROGRAMA						conselheir
				da					Proposta de	Solange
	Programa:	10.724.534/0001-		Organização		6024.2022/0002728-			deferimento da	
1810/2022-	Curso de	14				6	Indeferimento	Deferimento	solicitação de	
PROG	Corte e								inscrição	
	Costura									

1865/2023- ORG	Associação ETHOS Sustentável - Prato Verde Sustentável	28.888.059/0001- 87	11/01/2023	Solicitação de Inscrição da Organização	Jaçanã/ Tremembé	6024.2023/0000320- 6	Deferimento	Deferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição	DEFERIDO
1894/2023- ORG	Turma do Bem	05.413.029/0001- 19	14/03/2023	Solicitação de Inscrição da Organização	Vila Mariana	6024.2023/0002366- 5	Deferimento	Deferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição	DEFERIDO
1903/2023- ORG	Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo - MEPSRSP	12.644.011/0001- 93	15/03/2023	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2023/0002414-	Deferimento	Deferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição	DEFERIDO

Cancelamento do processo em razão de duplicidade processual com solicitação de mesmo objeto de inscrição:

			Data de Entrada no				Posicionamentos Técnicos		Encaminhamento da Comissão	Deliberação do plenário
			COMAS-SP	Assunto	SAS			Equipe Técnica		
								Secretaria		
Protocolo	Nome	CNPJ				Processo SEI	SAS	Executiva		
	Cáritas		18/09/2020	Solicitação	Campo				Cancelamento do	CANCELADO
	Diocesana			de inscrição	Limpo				processo em razão	
	de Campo			de SERVIÇO					de duplicidade com	
	Limpo –	64.033.061/0001-		da		6024.2020/0007991-			a solicitação	
1683/2020-	CDCL	38		Organização		6	Cancelamento	Cancelamento	nº1855/2022-SERV -	
SERV							do processo	do processo	6024.2022/0009985-	
	CCA Dona						em razão de	em razão de	6	
	Diva						duplicidade	duplicidade		

2.3. Relato da Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social, reunião ordinária dos dias 26/05/2023, 31/05/2023, 07/06/2023, 14/06/2023 e 21/06/2023 (inclusão). ANEXO III

O relato verbal do dia 26/05/2023 foi tratado na plenária ordinária do dia 06/06/2023 e o relato escrito constou nesta planária. Foi lido os relatos dos dias 31/05, 07/06 e 14/06. Considerando que houve a apresentação do relato do dia 21/06, a plenária aprovou sua inclusão e foi realizado a leitura. Todos os relatos foram aprovados sem manifestação.

2.3..1. Matéria de deliberação

- 2.3..1.1. Referendo da Ret-rat da Resolução COMAS-SP nº 2019/2023 para atualização do prazo de envio dos nomes das Comissões Regionais, de solicitação de apoio para contato com palestrantes e alteração do calendário das Conferências Regionais. <u>Aprovado.</u>
- 2.4. Relato do Grupo de Trabalho GT Denúncias, reunião ordinária do dia 19/06/2023. ANEXO IV Relato lido e aprovado.

2.4..1. Matéria de deliberação

2.4..1.1. Arquivamento do protocolo 0044/2021

Arquivamento do protocolo foi deferido pela plenária com abstenção da conselheira Adriana por ser parte envolvida do processo enquanto representante da organização.

- 2.4..1.2. Arquivamento do protocolo 0056/2022 e encaminhamento da pauta para CPP

 <u>Arquivamento do protocolo foi deferido pela plenária com encaminhamento para CPP.</u>
- 2.5. Relato do Grupo de Trabalho GT IN 03, reunião ordinária de 19/06/2023. ANEXO V Relato lido e aprovado.
 - 2.5..1. Matéria de deliberação
 - 2.5..1.1. Resolução de prorrogação. <u>Aprovado.</u>
- 2.6. Relato da Comissão de Fianças e Orçamento CFO, reunião ordinária do dia 22/06/2023. ANEXO VI Relato lido e aprovado.

2.7. Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP, reunião ordinária do dia 15/06/2023 e reunião ordinária do dia 22/06/2023. ANEXO VII

Relatos lidos e aprovados.

3. INFORMES:

3.1. Oficina sobre Acordo de Cooperação Técnica ocorrida em 16/06/2023

A conselheira Sueli estava ausente na plenária e, desta forma, o informe será retomado na pauta da próxima plenária.

3.2. Informe – conselheira Flávia

Conselheira Flávia informa que foi indicada pelo FETSUAS para participar da Conferência Municipal de Assistência Social de Paulínia e justifica sua ausência na reunião da COC do dia 28/06/2023.

4. INCLUSÕES:

4.1. Eleição do CONSEAS – Moção de aplauso. Moção lida e aprovada para publicação.

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 23/06/2023 (sexta-feira) **Período:** 9h00 às 12h00

Presentes:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS) VICE-PRESIDENTE: MARCELO PANICO

2°SECRETÁRIA: PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS (CPP): SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) e COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS

CONFERÊNCIAS (CMCDC): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMILIA: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES e

COORDENADORA DO GT IN 03: FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

1°SECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERISTITUCIONAS (CRI) E COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS: BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.

DEMANDAS NOVAS:

1. **Data:** 02/06/2023 – e-mail

Assunto: Dúvida da subprefeitura da Mooca

Descrição: Considerando a possibilidade das subprefeituras doarem as mercadorias apreendidas pela fiscalização do comércio irregular as entidades devidamente cadastradas no COMAS, a subprefeitura da Mooca informa que há uma associação solicitando doação. Entretanto, possui apenas CENTS e alega que este substituiria a inscrição junto ao COMAS, que a organização não possui. O gabinete da subprefeitura solicita esclarecimento se, de fato o CENTS seria suficiente para substituir a inscrição COMAS para orientar de forma oficial a representante da organização.

Encaminhamento: Responder via CDA que o CENTS não substitui a inscrição do COMAS.

2. Data: 07/06/2023 - e-mail

Assunto: MPSP - Officio PJDH IS n 539/2023 - 62.0725.0000786/2021-1

Descrição: Trata de ofício do MPSP em que solicita esclarecimento e especificação do plano de ação das atividades Conferenciais do ano de 2021, bem como informar os objetivos que foram concluídos e quais não foram e sua justificativa.

Encaminhamento: CMCDC – reunião extraordinária 29/06/2023 às 13h30.

3. **Data:** 13/06/2023 e 19/06/2023 – e-mail

Assunto: Dificuldade de atualização do CadÚnico

Descrição: 02 munícipes encaminham e-mail ao COMAS informando que encontram dificuldades em atualizar seu Cadúnico e que obtiveram orientação para procurar o Conselho se a dificuldade persistir. Solicitam providências do Conselho para resolver sua situação.

Encaminhamento: Comissão do Bolsa Família

4. Data: 13/06/2023 - e-mail

Assunto: Mapeamento de ações e participações de pessoas em situação de rua

Descrição: E-mail institucional da Unifesp direcionado ao COMAS solicita informação se pessoas em situação de rua teriam cadeira no conselho. O objetivo da informação é o mapeamento das ações e participações das pessoas em situação de rua, bem como dos movimentos por elas formados.

Encaminhamento: Secretaria Executiva informar do Regimento Interno, em específico, sobre conselheiros do segmento de usuários, que pode ser ocupado por pessoa em situação de rua. Em gestões anteriores tivemos conselheiros em situação de rua, mas atualmente não possuímos. Atualmente, o Conselho está em processo Conferencial e a Comissão Organizadora Central possui como membros 02 representantes do Comitê PopRua.

5. Data: 19/06/2023 - e-mail e SEI 6024.2023/0006107-9

Assunto: MPSP - Ofício 1508/23 - IC 128/21

Descrição: a Promotoria da Infância e Juventude da Capital, Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, solicita informação sobre a eventual obrigatoriedade de inscrição de entidades e OSC perante o Conselho e, em caso de positivo, informar sobre eventual solicitação da OSC. Prazo: 30 dias.

Encaminhamento: CRI

6. Data: 19/06/2023 - SEI 6024.2023/0004587-1

Assunto: Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, visando à prestação de serviços de hospedagem a pessoas em situação de rua, em estabelecimentos hoteleiros instalados no Município de São Paulo.

Descrição: COJUR de SMADS encaminha processo ao COMAS solicitando manifestação acerca de informação prestada por SMADS/GAB/AT no referido processo.

Encaminhamento: CPP

7. **Data:** 21/06/2023 - e-mail

Assunto: Conferência Municipal de Assistência Social

Descrição: A Coordenação Geral de Gestão Descentralizada do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome solicita providências acerca do convite e da programação da Conferência municipal de São Paulo/SP para que possam providenciar as emissões das passagens em tempo hábil.

Encaminhamento: Encaminhar convite formal para participar da Conferência o Ministro, o Secretário Nacional de Assistência Social e a presidenta do CNAS.

8. Data: 21/06/2023 - e-mail

Assunto: Promoção de arquivamento - MPSP

Descrição: A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Inclusão Social do Ministério Público encaminha para ciência do COMAS o arquivamento de Notícia do Fato encaminhada pelo COMAS-SP sobre o projeto de Lei 413/2021 e o Projeto de Lei 132/2022, ambos de autoria do Vereador Marcelo Messias que dispõe sobre a criação do Fundo de Assistência e Solidariedade da Cidade de São Paulo. Caso o COMAS discorde da decisão, possui o prazo de 10 dias para solicitar recurso.

Encaminhamento: O CDA tomou ciência e está de acordo com o arquivamento.

9. Data: 22/06/2023

Assunto: Revisão do calendário COMAS

Descrição: Em face das datas das Conferências Regionais e da Conferência Municipal, é necessário revisão do calendário das comissões, grupos de trabalho e plenárias do COMAS.

Encaminhamento: Pauta na plenária para alteração do calendário.

10. 23/06/2023

Assunto: Logo do COMAS

Descrição: O setor de Comunicação de SMADS elaborou uma proposta de logo para o Conselho.

Encaminhamento: Apresentar a proposta da logomarca na plenária.

11. 23/06/2023

Assunto: Reunião do CONSEAS

Descrição: CONSEAS convida o CD e COC do COMAS para participar da reunião para tratar da solicitação de dilação de prazo para envio dos documentos da Conferência Municipal. A reunião ocorrerá no dia 27/06 às 08h00 no CONSEAS.

Encaminhamento: Convidar os membros da COC e ciência do plenário.

12.23/06/2023

Assunto: Formação dos Conselheiros

Descrição: A presidência do Conselho apresenta a possibilidade de elaborar formação para os conselheiros com recursos do PRODOC.

Encaminhamento: Retomar a pauta no próximo CDA.

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

1. **Data:** 02/06/2023 – e-mail

Assunto: Oficina sobre Acordo de Cooperação Técnica

Descrição: SMADS/GAB/AT convida 02 representantes do COMAS para participar de oficina no dia 16/06, das 8h30 às 12h45 que tem como objetivo produzir subsídios para construção de plano de trabalho no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica que visa o fortalecimento da articulação entre o Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social, no Município de São Paulo, com vistas à garantia de direitos e inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social com HIV, hepatites virais, hanseníase, tuberculose e prevenção da sífilis congênita.

Encaminhamento: O convite foi realizado por Whats App e a conselheira Sueli se prontificou a representar o COMAS. Solicitar que a conselheira Sueli faça informe da oficina na plenária.

2. Data: 07/06/2023 - e-mail

Assunto: MPSP - Officio PJDH IS n 158/2023 - 62.725.298/2021

Descrição: Trata de ofício de reiteração do MPSP em que solicita informações sobre o cronograma de aprovação do instrumento de regulação dos Benefícios Eventuais no âmbito da SMADS, conforme resposta de ofício apresentado por SMADS em SEI nº 6024.2022/0002735-9 ao MPSP. Realizada busca em nosso e-mail e histórico de pautas do CDA, não sendo identificado o recebimento do primeiro ofício datado de marco/2023. Prazo: 30 dias.

Encaminhamento: Secretaria Executiva retornar ao MPSP informando que não identificou o recebimento do ofício datado de março, informar que a pauta foi encaminhada para CPP e solicitando dilação de 30 dias para resposta. Pauta será encaminhada para CPP.

3. Data: 12/06/2023 - SEI 6024.2023/0005355-6

Assunto: Relação dos serviços da rede socioassistencial com parceria operada por convênios com SMADS Descrição: Processo SEI retornou ao ponto do COMAS com resposta de Ofício encaminhado pela CRI

Encaminhamento: CRI

4. Data: 13/06/2023 – por e-mail e pelo SEI 6024.2023/0005926-0

Assunto: MPSP - Ofício eletrônico PJDH-IS nº 588/2022 - PAA 62.725.1005/2021

Descrição: A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos encaminha ofício eletrônico reiterando, pela terceira vez, a solicitação de informação quanto a substituição de editais de chamamento contemplou as questões problematizadas e solicitar avaliação ampla do tema com oportunidade de incluir sugestões.

O teor do despacho cita a Resolução PGJ-CPJ-CGMP nº 934/2015, destinado a instrumentalizar o acompanhamento da política pública estabelecida para o funcionamento dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua no município de São Paulo (Centros Pop), em especial no que diz

A demanda foi pauta do CDA do dia 04/11/2022, sendo encaminhado para a CPP.

Prazo do ofício é de 30 dias pelo e-mail inclusaosocial@mpsp.mp.br. Entretanto, Chefia de Gabinete de SMADS solicita retorno até 27/06/2023.

Encaminhamento: Equipe técnica informa que o processo vem sendo pautado na CPP desde 2020, possuindo 4 processos SEI em acompanhamento e apresentou relatório do andamento da pauta. Considerando que o CDA está esvaziado e a seriedade do assunto em questão, a pauta será tratada em próximo CDA.

5. Data: 15/06/2023

Assunto: Visita do Conselho Diretor ao CNAS

respeito à forma de consolidação dos territórios.

Descrição: O CD do COMAS esteve em Brasília a convite do CNAS para participar da Eleição/ Recondução da Presidência do CNAS no dia 16/06. No dia 15/06 o CD participou da plenária do CNAS e reunião com a presidência sobre o processo conferencial.

Encaminhamento: Ciência do plenário e pautar as próximas reuniões com o CNAS no CDA, conforme acordado.

6. **Data:** 15/06/2023 – SEI 6024.2022/0009975-9

Assunto: GT Denúncias - Protocolo 0055/2022

Descrição: Processo SEI retornou ao ponto do COMAS com resposta de Ofício encaminhado pelo GT Denúncias

Encaminhamento: GT Denúncias

7. **Data:** 15/06/2023 – SEI 6024.2023/0004723-8

Assunto: GT Denúncias - Protocolo 0053/2022

Descrição: Processo SEI retornou ao ponto do COMAS com resposta de Ofício encaminhado pelo GT Denúncias

Encaminhamento: GT Denúncias

8. Data: 15/06/2023 - e-mail e SEI 6024.2023/0004105-1

Assunto: CFO – Solicitação de capacitação

Descrição: CONSEAS retorna ofício encaminhado por CFO sobre solicitação de capacitação dos conselheiros.

Encaminhamento: CFO

9. Data: 16/06/2023 - SEI 6024.2023/0002691-5

Assunto: Recomposição da COC

Descrição: CMDCA encaminha o nome de seus Conselheiros Fabio Henrique Salles e Laura Rodrigues para representar o CMDCA nas reuniões da COC.

Encaminhamento: Recomposição da COC

10. **Data:** 21/06/2023 – SEI 6024.2023/0004854-4

Assunto: MPSP Processo n. 0013142-32.2018.8.26.0005

Descrição: Trata de Ofício do MPSP recebido por e-mail pela SMADS, tendo o setor de Expediente iniciado do processo em 18/05/2023 e a Chefia de Gabinete de SMADS solicitou manifestação do Conselho. O CDA encaminhou a pauta para CRI que respondeu ofício de resposta à SMADS em 19/06/2023. O processo retornou ao COMAS, considerando sugestão de SMADS/COJUR/STCP de "devolução do expediente ao COMAS - SP, tendo em vista que o ofício inaugural juntado ao doc. 085055348 não foi endereçado a esta SMADS".

Encaminhamento: O ofício foi encaminhado por e-mail ao MPSP.

11. Data: 22/06/2023

Assunto: Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Descrição: A Comissão solicita inclusão de pauta no CDA, considerando que a Resolução COMAS-SP nº 2020/2023 que dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas do COMAS possui indicação de 02 conselheiros da SMS, diferentemente da SME e SMADS, que possuem apenas uma indicação.

Encaminhamento: Recomposição na plenária.

12. Data: 22/06/2023

Assunto: Atualização do CADÚnico

Descrição: A Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família solicita inclusão de pauta no CDA para tratar da atualização do CAD Único.

Encaminhamento: Convite para SMADS participar da próxima plenária para esclarecimentos e posterior reunião ampliada do Bolsa Família

13. Data: 22/06/2023 - SEI 6024.2023/0003571-0

Assunto: Ofício solicitando providências da SMADS no cumprimento da Clausula 9º da Convenção Coletiva dos Trabalhadores (CCT)

Descrição: Tendo em vista o número expressivo de denúncias com a comprovação de que trabalhadores dos SAICAS estão recebendo o adicional de insalubridade descrito na cláusula 9ª da CCT, cujo valores deverão ser utilizados para custeio dos 20% do adicional de insalubridade descrito na CCT , bem como, o fato de não ter a SMADS autorizado o pagamento para os demais serviços, o SITRAEMFRA entende que a Convenção Coletiva é documento único, devendo ser aplicável para todos os trabalhadores da categoria. Com vistas as dificuldades no sentido da comunicação com a SMADS, O Sindicato encaminha ao COMAS/SP e solicita os pareceres e encaminhamentos necessários por parte deste Conselho no que tange a questão, bem como devolutiva em caráter emergencial, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de posteriores encaminhamentos por parte desta Entidade Sindical. CFO encaminha para SMADS ofício 57/2023, reiterado pelo ofício 101/2023, solicitando os critérios de reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades. Como não houve resposta de SMADS até o momento, CFO, em reunião de 22/06/2023, solicita reiteração via CDA.

Encaminhamento: Ofício do CDA para SMADS

13. Data: 23/06/2023

Assunto: Resolução CNAS/MDS nº 100/2023

Descrição: Demanda encaminhada pelo CDA de 27/04/2023 para ciência do plenário e possível estudo da matéria nas Comissões. CPP realizou a discussão da matéria em 22/06/2023 e considerando a importância da temática e por esta envolver o Conselho como um todo, uma vez que a Resolução "Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social, encaminhou a demanda ao CDA para marcar discussão ampla dos encaminhamentos a serem feitos pelo COMAS.

Encaminhamento: Encaminhar a Resolução para os Conselheiros e retomar a pauta pós Conferência Municipal. Sugestão de que se faça um quadro comparativo das alterações para a discussão.

14. Data: 23/06/2023

Assunto: Encontro sobre segurança alimentar

Descrição: Na reunião de 01 de junho de 2023 a Conselheira Solange relembrou do seminário, e a CPP no dia entendeu como importante solicitar uma devolutiva por quem esteve no seminário na próxima reunião.

Encaminhamento: A CPP verificará no CDA informações se alguém do Conselho conseguiu participar do seminário; e, na negativa de informações sobre a participação, propõe solicitar ao COMUSAN a possibilidade de apresentação sobre a temática na CPP.

Encaminhamento: Ofício para COMUSAN solicitando o resultado do seminário.

INFORMES:

1. **Data:** 12/06/2023 – e-mail

Assunto: Férias da conselheira Suelen Karen da Silva Santos

Descrição: A conselheira Suelen informa que estará em período de férias entre 13/06/2023 e 27/06/2023, estando ausente das reuniões do COMAS.

Encaminhamento: Ciência

2. **Data:** 13/06/2023 – e-mail

Assunto: Convite ao presidente do COMAS

Descrição: A PAULUS Social convida a presidência do COMAS a participar do evento "Diálogos do SUAS", que ocorrerá no dia 29/06/2023 no auditório da Faculdade PAULUS de Comunicação – FAPCOM. O evento tem como objetivo dialogar com a rede socioassitencial sobre a temática da juventude e o mundo do trabalho na perspectiva da Política de Assistência Social. A coordenação do evento solicita confirmação da presença.

Encaminhamento: A presidência confirmou sua participação

SUGESTÕES:

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

1° Secretária: PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES /Secretária Executiva do COMAS

ANEXO II

REUNIÃO DA CRI - 30/05/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Realização: Online

Local: Online - Aplicativo Teams

Dia: 30/05/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 11:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Isabela Calil Quintino, Kauã Sabino Condenso, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Severina Eudoxia da Silva.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Soares dos Santos, Rosana Chaves Azevedo. Sylmara Andreoni Vettorello Ramires. Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani

Convidados:

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença. A função de coordenação foi assumida pela Conselheira Tania relatora da Comissão.

PAUTA MANHÃ:

1. Devolutiva da visita realizada pelas conselheiras da CRI e equipe técnica da secretaria executiva na OSC. Projeto de Apoio a Criança, Adolescente e a Família Sementes do Amanhã - ONG Sementes do Amanhã para subsidiar a análise do pedido de vistas do processo de solicitação de inscrição nº1778/2021-SERV solicitado na reunião da plenária.

Relato:

As Conselheiras Tania e Solange relataram de que estiveram no endereço do CNPJ da filial de SP e que no local era apenas a residência do pai do representante da OSC. Sementes do Amanhã. Então se deslocaram até o endereço do Projeto identificado no plano de trabalho e CMDCA da OSC.

No endereço visitado estas foram informadas de que a OSC. não atua e não ocupa mais aquele espaço, e que ela teria abandonado o projeto deste agosto do ano passado. No local há outra OSC. que assumiu os trabalhos para não haver descontinuidade do atendimento à população.

A Conselheira Sueli solicita para que sempre que forem tratar dos processos a ela distribuídos, que ela no mínimo esteja presente. Considera uma falta de ética.

As Conselheiras esclarecem de que apenas começaram o relato da visita.

A Conselheira Solange complementa, de que visita esta que inclusive passou pela CRI e que foi aberta para os(as) que gostariam de acompanhar. E que a Conselheira Sueli não se indicou.

A Conselheira Sueli entende que se a Conselheira Darlene solicitou vistas, que ela quem deveria ter ido.

A Conselheira Solange esclarece que ela também pediu vistas na plenária.

A Conselheira Priscila auxilia que se a Darlene não conseguiu estar no dia, não deveria ter sido feita a visita sem ela.

A técnica da Secretaria Executiva esclarece que a Conselheira Darlene não pode comparecer no dia, mas que a visita passou pela CRI, quando foi tirado o dia e as Conselheiras que iriam, e que esta seria pela CRI para subsidiar o referido pedido de vistas.

A Conselheira Tania retoma o relato da visita, na qual não havendo mais atividades da ONG Sementes do Amanhã na Cidade de São Paulo, e estando a atuação da OSC. centralizada em Taboão da Serra, a proposta é pelo indeferimento da solicitação de inscrição e posterior arquivamento.

A Conselheira Sueli discorda, porque também teria visitado lá nesse endereço, e mesmo que não formal, visualizou que havia atividade no local e que a fachada está como ONG Sementes do Amanhã.

Que o indeferimento então se dê não por terem pareceres de indeferimento das equipes técnicas da SAS e da secretaria executiva, mas por outros motivos.

A Conselheira Tania esclarece que a OSC. que está no local e assumiu as atividades foi orientada a mudar a fachada, e que só não o fez ainda por falta de recurso. Mas, que irá providenciar.

Assim, será subido no SEI o relatório e parecer da visita, para subsidiar na deliberação do processo a tarde na plenária.

A Conselheira Priscila sugere consultar e alinhar os detalhes com a Darlene sobre a visita ocorrida, antes do processo retornar para a pauta da Plenária.

A Conselheira Tania se dispõe a conversar com a Darlene antes da plenária e que mantemos na pauta.

A Comissão se sente contemplada, a Conselheira Darlene fará o seu relato do pedido de vistas, o parecer de vistas da Conselheira Solange já está no processo, e agora será encartado esse relatório e parecer da visita realizada com proposta de indeferimento da solicitação de inscrição.

Encaminhamento: A Comissão encaminha com proposta de indeferimento da solicitação de inscrição para subsidiar e complementar os pareceres dos pedidos de vistas das Conselheiras.

2. Início do estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: Conforme o novo calendário aprovado de reuniões, a Comissão iniciou o estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 para avaliar a necessidade de sua revisão total ou parcial. A Resolução e o quadro comparativo estão compartilhados em pasta no drive. E os(as) Conselheiros(as) podem encaminhar suas contribuições nos formatos de cor ou em caixa. Na reunião extraordinária de estudo realizada 16.05.2023, a Comissão chegou fazendo a leitura até o art. 4º com as contribuições e revisão.

Relato

Seguindo a metodologia definida, foi dado início a leitura. Seguindo pelo quadro comparativo projetado, foi sendo realizada a leitura do texto da Resolução nº1080/2016, artigo por artigo, e verificadas as contribuições recebidas e registradas as sugestões.

A Conselheira Isabella traz sugestão de subir a redação do antigo art. 6º da Resolução nº1080 para um novo artigo 4º na minuta, entrando assim no capítulo das definições (atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos).

A redação do antigo art. 4º da Resolução nº1080 permaneceu e passou a ser o art. 5º da minuta. E foi incluído um inciso de solicitação de certificações fora do Estado e Município de SP.

Foi suprimida a redação do antigo art. 5º da Resolução nº1080 e a Conselheira Isabella traz proposta de redação mais enxuta e mais clara.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que são duas situações trazidas no mesmo artigo: 1) organizações com a sede em outro Município/Estado, devem inscrever no COMAS apenas as unidades filiais prestadoras de ações socioassistenciais na Cidade de São Paulo. Sendo que nessas unidades podem haver mais de uma ação, ou seja, mais de um serviço, programa e projeto coexistindo no mesmo endereço, dependendo claro das modalidades. 2) as organizações com preponderância em outras áreas, ou seja, com atuação prioritária que não esteja na Assistência Social, e que seriam as organizações mistas, devem inscrever no COMAS apenas as ações socioassistenciais na Cidade de São Paulo. Sendo que podem ser mais de uma ação, ou seja, mais de um serviço, programa e projeto. Neste caso, a inscrição seria dessa ação específica e não da organização como um todo. Ela seria uma OSC. com atuação prioritária na Educação por exemplo e manteria as ações socioassistenciais como serviço, ou programa, ou projeto, inscritas no COMAS-SP.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva apresentou os certificados do COMAS-SP, para exemplificar a diferença no documento de inscrição de serviço, ou programa, ou projeto, que neste caso é na folha na vertical e consta o tipo de inscrição (SERV, ou PROG, ou PROJ), o endereço da mantenedora, CNPJ (matriz), o eixo e a modalidade do serviço objeto da inscrição e o nome, ou o nome do programa, ou do projeto, o endereço da filial onde esta ação é ofertada e o CNPJ dessa mantida. E no de inscrição de entidade e organização de Assistência social, que neste caso é na folha na horizontal e consta na parte da frente o tipo de inscrição (ORG), o endereço da mantenedora, CNPJ (matriz), o eixo ou eixos de atuação e as ações ofertadas em cada unidade filial; no verso do documento, consta o endereço da mantenedora, CNPJ (matriz), o eixo ou eixos de atuação e as ações ofertadas em cada unidade filial, a modalidade do serviço e o nome, e dos programas e projetos de cada filial, os endereços das filiais onde estas ações são ofertadas e os CNPJs dessas mantidas.

E por fim, ressaltou para a importância de se manter um CNPJ específico para cada unidade filial prestadora de oferta socioassistencial. Que isso é uma exigência inclusive do MROSC.

Esclarecida a Comissão, houve ajuste na redação no antigo art. 5º da Resolução nº1080/2016 e optou-se pela versão mais enxuta, para ficar mais claro o entendimento.

Quanto ao antigo texto do art. 6º da Resolução nº1080/2016, este foi aproveitado e passou a ser a redação do novo capítulo das definições, renumerado como art. 4º da minuta.

O estudo parou nesse item, retornando na próxima do art. 7º da antiga Resolução nº1080/2016.

Encaminhamento: O estudo chegou até o antigo art. 6º da Resolução nº1080/2016.

Coordenação: Tania Araúio dos Anios

Relatoria: Apoio da equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

RELATO DA REUNIÃO DA CRI - 06/06/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Realização: Online

Local: Online - Aplicativo Teams

Dia: 06/06/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 11:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fátima de Nóbrega Lednik, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Isabella Soares dos Santos, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condenso, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani

Convidados:

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA

1) Reagendamento da visita pelas conselheiras da CRI e equipe técnica da secretaria executiva na OSC. Kodomo No Sono para subsidiar a análise do pedido de informações pelo MDS/CNAS/DRSP referente a inscrição nº2732/2012-ORG. Conselheiras que se colocaram a disposição: Bruna, Karen e Marta, visita anteriormente prevista para 31.05.

Encaminhamento: A Comissão sugere a data de 14/06 (quarta-feira) às 10h para a visita e será confirmado com as três conselheiras da possibilidade de visita nesta data.

- 2) O Conselheiro Marcelo solicita a inclusão de um item referente a consulta de verificação de status.
- O Conselheiro consulta como estão os status dos ofícios demandados há umas três semanas, mais ou menos. Se já saíram e se temos a devolutiva de alguma organização, porque há relato de algumas que não receberam o ofício.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva confirma se seriam os ofícios das manutenções de 2021 e 2022, daquelas que não entregaram a documentação de pedido de manutenção? Seria isso?

O Conselheiro Marcelo confirma que sim.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que referente as manutenções de 2021 não entregues, a Comissão demandou enviar os processos para as SAS e solicitar a manifestação acerca do funcionamento das atividades. Informa que são 28 processos e que estão providenciando o envio para as SAS.

Em relação as manutenções de 2022 não entregues, a Comissão demandou reenviar os ofícios para as OSC. São 55 que não entregaram e estão providenciando o envio dos ofícios. Já foram encaminhados quase a metade destes, mas falta uma parcela.

O Conselheiro Marcelo solicita para que se possa dar então prioridade naquelas que pela relação que foi apresentada na CRI estavam com inconsistências.

Encaminhamento: Não houve. Equipe Técnica providenciando.

3) Estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: Conforme o novo calendário aprovado de reuniões, a Comissão iniciou o estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 para avaliar a necessidade de sua revisão total ou parcial. A Resolução e o quadro comparativo estão compartilhados em pasta no drive. E os(as) Conselheiros(as) podem encaminhar suas contribuições nos formatos de cor ou em caixa. Na reunião extraordinária de estudo realizada 30.05.2023, a Comissão chegou fazendo a leitura até o art. 6º com as contribuições e revisão.

Relato

A Comissão iniciou com a leitura do art. 7º. O Conselheiro Gustavo lembra que foi incorporado capítulo somente para os requisitos. Portanto, houve alteração do título do capítulo para Capítulo II - Dos critérios e requisitos de inscrição.

A Conselheira Priscila traz uma sugestão de texto para o artigo, utilizando do MROSC:

"Art. 7º São critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais,

- 1. ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e devidamente constituída;
- 2. prever em seu estatuto social que aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus obietivos institucionais:
- 3. executar ações de caráter continuado, permanente e planejado assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- 4. garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- 5. garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- 6. possuir recursos humanos contratados; caso houver voluntários, deverá apresentar o programa de voluntariado, em conformidade com as normativas vigentes;
- 7. possuir instalações físicas adequadas ao tipo de atendimento que presta aos usuários da Assistência Social e de acordo com a realidade local, em conformidade com as normativas viaentes:
- 8. comprovar, ao menos, 01 (um) ano de funcionamento com ações na área de Assistência Social.".

O Conselheiro Gustavo concorda com a redação e sugere apenas incorporar e manter o que estiver na redação antiga e que não foi contemplado pela nova redação. Portanto, foram mantidos os incisos V, VI e VII da redação da Resolução nº1080/2016 e que se tornaram os itens 6, 7 e 8 na minuta.

A redação do antigo art. 8º da Resolução nº1080/2016 foi mantido na minuta.

Houve a supressão do título do "Capítulo III - Dos requisitos (documentos) para a inscrição" da Resolução nº1080/2016 e a Comissão entende que foi contemplado pelo novo capítulo dos requisitos da minuta.

As redações dos artigos 9º e 10 da Resolução nº1080/2016 foram mantidas na minuta.

A redação do "Capítulo IV - Do processo de inscrição" da Resolução nº1080/2016 foi mantida.

A Conselheira Priscila solicita a supressão da redação do art. 11 e traz nova redação:

"Art. 11 - O COMAS-SP deverá:

- 1. receber, via portal de atendimento ao cidadão 156 e instruir, processar e analisar, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) os pedidos de inscrição e sua respectiva
- 2. encaminhar o processo para manifestação da SMADS;
- 3. providenciar visita, quando couber e emitir parecer sobre as condições para o funcionamento;
- 4. pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;
- 5. encaminhar a documentação ao Gestor Municipal responsável pela Política de Assistência Social para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades ou Organizações de Assistência Social de que trata a Lei Federal nº12.101, de 27 de novembro de 2009, e garantir o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função
- § 1º A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição;
- § 2º A visita à entidade ou organização de Assistência Social prevista no inciso II do caput, nos termos dos incisos IV e V da Lei Municipal nº12.524/97 poderá ser delegada pelo COMAS-SP à SMADS:
- § 3º Os processos que forem objeto de qualquer averiguação serão analisados separadamente sem que isto interrompa a análise dos demais apresentados na forma do parágrafo 1º. Quando da sua resolução este voltará para análise na ordem cronológica com prioridade.".

A Conselheira Priscila esclarece que a ideia é essa, que o recebimento seja feito pela equipe técnica pelo Portal de atendimento ao cidadão 156. Era isso pessoal? Conforme nossa reunião com SMIT eles disseram que não será gerado o protocolo até a validação pela equipe técnica da secretaria executiva.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva coloca a sua preocupação em relação ao Portal do 156. Em reunião com a SMIT foi informado de que a abertura do SEI é automática. O que poderemos fazer depois é dar o ok para que esse processo prossiga ou não, porém o processo no SEI é automático. Trata-se do que vocês chamaram de protocolo SEI, e este é automático. A OSC. insere os documentos e o SEI é gerado.

Além disso, o Portal do 156 é uma central telefônica. Como ficariam os atendimentos pela equipe técnica do COMAS? A equipe do Portal 156 quem atenderia as dúvidas nessa central telefônica e ela quem passará informações de status dos processos, sobre inscrição e manutenção da inscrição, de situação de tramitação. Seria isso? Considera temerário, não é uma equipe do Conselho, é uma central telefônica como informado na apresentação do Leonardo na CPP sobre a PAC - Política de Atendimento ao Cidadão.

Isso, é uma central telefônica. A Conselheira Priscila informa que vai ser mantido o recebimento pela equipe técnica. Haverá a carta de serviços do COMAS-SP no Portal 156. Não irá mudar, a equipe técnica vai entrar pela caixa de e-mail do Portal 156, faz a conferência dos documentos, consegue dar ok no processo e notificar

A técnica Marcela da Secretaria Executiva expõe que o SEI estará lá, e quem vai encartar os documentos é a OSC. Ela criará uma senha no gov.br e vai subir os documentos, o SEI é gerado. Depois conseguimos chegar no entendimento de que a equipe técnica irá encartar o seu protocolo, este levará o número sequencial das inscrições e a equipe daria o ok para o processo prosseguir ou não. No entanto essa discussão não ficou fechada e não está definida, ela ficou de retornar para discussão na CRI. Até porque, no caso das manutenções das inscrições, foi discutido que o sistema não reconheceria os protocolos existentes e processos SEI anteriores, o sistema abriria então novos processos no SEI para a manutenção da mesma inscrição.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva gostaria de entender esse item "de providenciar visita, quando couber". Então não seria mais realizada a visita em todos os processos de solicitação de inscrição? Seria isso? Só quando julgar necessário?

A Conselheira Priscila esclarece que permanece a visita, foi apenas uma inclusão para garantir a prerrogativa de visita pela CRI quando for necessário. Para ter essa prerrogativa garantida nos casos de visita pela CRI.

Em relação ao art. 12, foi suprimida a redação anterior da Resolução nº1080/2016. Os Conselheiros Marcelo e Priscila têm contribuições para esse artigo.

"Art. 12. Os pedidos de inscrição de entidades ou organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como as que desenvolvem serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais serão recebidos pelo Portal de Atendimento 156 da Prefeitura de São Paulo.

§1º. No ato do recebimento dos documentos constantes no artigo 10º desta Resolução, se constatada incorreção ou ausência de documentos, a equipe técnica da Secretaria Executiva orientará e dará ciência ao requerente, que terá a opção de apresentar os documentos faltantes no prazo de 7 (sete) dias, mediante termo de comprometimento, o qual deverá ser assinado, datado e relacionado os itens para regularização, sem, todavia, se manifestar pelo mérito e objeto do pedido de inscrição;

§2º. É assegurado ao requerente o direito de recebimento do protocolo mencionado no parágrafo anterior;

§3º. No caso da não regularização ou manifestação da entidade ou organização no prazo mencionado no parágrafo 1º, o referido expediente será encaminhado pela Secretaria Executiva à Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, sem análise de mérito, a qual definirá os encaminhamentos necessários para deliberação no Pleno;

- 1. A Comissão de Relações Interinstitucionais CRI terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para realizar os encaminhamentos necessários para deliberação no Pleno.
- § 4º As manifestações da entidade ou organização apresentadas por escrito, junto com o respectivo expediente, serão encaminhadas para ciência e apreciação da Comissão de Relações Interinstitucionais CRI, a qual definirá os encaminhamentos necessários para deliberação no Pleno;
- 1. A Comissão de Relações Interinstitucionais CRI terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para realizar os encaminhamentos necessários para deliberação no Pleno.
- § 5º Os pedidos de inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como as que desenvolvem serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no COMAS-SP que atenderem ao disposto no artigo 9º desta Resolução, serão autuados pela Secretaria Executiva no Sistema Municipal de Processos.
- § 6º No caso do Pleno deliberar pelo cancelamento do protocolo do requerimento de inscrição pelo não atendimento aos parágrafos 3º e 4º, a documentação será encaminhada para o requerente, com cópia da Resolução de Cancelamento publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, por meio de Aviso de Recebimento (AR).
- a) No caso do cancelamento do protocolo do requerimento de inscrição a entidade ou organização poderá solicitar nova inscrição apresentando os documentos necessários. Na ocasião receberá novo protocolo de requerimento de inscrição.".

A técnica da Secretaria Executiva retoma novamente a preocupação com o Portal do 156. E esclarece que esse artigo pelo Portal 156 perderia o efeito, porque trata daqueles casos em que no ato do recebimento dos documentos haja inconsistência. A organização então é alertada e teria o prazo de 15 dias para regularizar.

Ao fim desse prazo, permanecendo a inconsistência, a documentação não é autuada no sistema e nem gerado o seu processo, o expediente é então cancelado. Não chega a avançar.

Com o Portal do 156 a documentação, mesmo inconsistente vai estar encartada no SEI, porque é a organização quem vai subir no sistema. De qualquer forma ela terá o chamado protocolo SEI. Mesmo depois com a equipe verificando a inconsistência, não será possível atuar sobre, porque o processo já existirá no SEI e da forma com que a documentação foi encartada pela OSC. (estando correta ou não, preenchida adequadamente ou não). Isso é temerário. Não haveria mais a não autuação da documentação no sistema em caso de inconsistências.

A Conselheira Priscila esclarece que a equipe técnica vai conseguir acessar pela caixa do Portal e expedir a notificação para as OSC. de inconsistências. Isso vai ser mantido.

O Conselheiro Marcelo está entendendo que a equipe conseguirá dar ok se o processo irá avançar ou não. Então não vê problema quanto a isso. Podemos seguir. Quanto ao prazo, entende que 15 dias é pouco para regularizar a situação de pendencias. Por isso, propõe a alteração para 25 dias.

A Conselheira Priscila complementa que o Portal 156 vai reconhecer a documentação faltante e notifica a organização, o prazo de 07 dias é mais do que suficiente no seu entendimento para que regularize esse documento no sistema. Até porque no ato do envio a OSC. sabe quais são os documentos obrigatórios, ela está ciente. A Coordenadora Tânia consulta se temos duas propostas, a do Marcelo e da Priscila?

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que a proposta do Marcelo diverge da Priscila apenas quanto ao prazo, uma com 25 dias e outra com 07 dias. Ademais acredita que a proposta do Marcelo foi contemplada no restante, quanto a viabilizar envio eletrônico de notificação.

A Comissão entende que sim e prossegue.

O antigo para o art. 13 da Resolução nº1080/2016 foi suprimido e a Conselheira Priscila traz nova redação para esse artigo na minuta:

"Art. 13 A Equipe Técnica do COMAS-SP analisará o processo e emitirá parecer técnico. O COMAS então encaminhará o processo para a SMADS que procederá a visita técnica na entidade ou organização, manifestando-se sobre o pedido mediante parecer técnico.

Parágrafo Único - Após o processo retornar para COMAS, este será encaminhado para a Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI do COMAS-SP emitir seu parecer conclusivo".

A técnica Marcela da Secretaria Executiva gostaria de entender, seria uma proposta de inversão do fluxo?

Hoje primeiro o processo é encaminhado para a visita e manifestação da SAS, depois vai para análise na equipe técnica da secretaria executiva e segue para análise na CRI. Agora inverteu? Primeiro a equipe técnica da secretaria executiva e depois a visita da SAS?

A Conselheira Priscila esclarece que sim. Inverteu o fluxo.

Como a equipe técnica já faz a conferência dos documentos, ela aproveita e emite o parecer dessa análise documental e depois encaminha para a visita da SAS. A técnica Marcela da Secretaria Executiva discorda da proposta.

A equipe técnica da secretaria executiva emitiria parecer de análise documental e não técnica.

Parecer técnico é diferente de análise documental. A equipe emite parecer técnico conclusivo. É o que é obrigatório ser conclusivo pelo que está hoje na Resolução nº1080/2016.

A Conselheira Priscila discorda. O único parecer conclusivo é da CRI. É o parecer do conselheiro na CRI que define.

A Conselheira Marta completa que sim, o da CRI é conclusivo. Vide o exemplo que aconteceu na última Plenária, onde o parecer do conselheiro que foi decisivo.

A equipe técnica da secretaria executiva esclarece que o parecer da CRI é decisivo, é a proposta que vai para a plenária para deliberação. O que está dizendo é que as SAS não têm obrigatoriedade de emitir um parecer que seja conclusivo e que venha com posição de deferimento ou não, porque o território realiza a visita institucional técnica e encaminha com a manifestação técnica. Hoje na Resolução nº1080/2016, a equipe técnica da secretaria executiva do COMAS-SP, aí sim, essa tem a obrigação de emitir um parecer técnico que seja conclusivo. Conclusivo no sentido de haver uma conclusão no final do seu parecer e com uma sugestão para a CRI de deferimento ou não da solicitação de inscrição. São os pareceres da equipe técnica que irão subsidiar tão bem a CRI.

Inclusive vocês reclamam tanto de que os pareceres das SAS as vezes são inconclusivos. A equipe técnica da secretaria executiva se empenha e consegue geralmente amarrar as informações dos documentos, com as impressões das visitas técnicas e dos pareceres da SAS, que existem no processo, e propor na conclusão do seu parecer técnico uma sugestão de encaminhamento para auxiliar a CRI.

A Conselheira Marta expõe a sua opinião de que nem sempre, neh Marcela? Nem sempre subsidia tão bem assim.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva discorda totalmente da proposta. A equipe técnica da Secretaria Executiva não tem esse papel e nem atribuição de fazer análise documental.

A Conselheira Priscila discorda. A equipe técnica da secretaria executiva tem sim esse papel e de fazer apenas a análise documental, e as SAS ficam com a parte de realizar as visitas.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva volta a discordar totalmente da proposta. É um parecer técnico que a equipe emite e não análise de documentos. Essa proposta fere o código de ética profissional da categoria e amarra toda uma autonomia da equipe técnica da secretaria executiva do COMAS-SP.

A Conselheira Marta entende que não fere e nem amarra a autonomia da equipe técnica.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva defende que o parecer da equipe técnica da secretaria executiva não pode ser apenas documental. Isso vai gerar divergência depois com o parecer da SAS. Porque a equipe técnica da secretaria executiva vai analisar em cima apenas dos documentos e depois a SAS irá visitar e emitir parecer. A equipe técnica da secretaria executiva não teria acesso, porque depois o processo segue para análise da CRI. Sabemos que os documentos divergem

do que é observado *in loco*, e neste ponto defende da importância da visita técnica no processo de análise e da própria equipe técnica da secretaria executiva ter antes de expedir o seu parecer técnico conhecimento e o acesso de qual foi a visão e o olhar do território sobre a solicitação.

É partir da documentação que está no processo e do parecer técnico do território, conhecendo a visão de quem está no território, que a equipe técnica da secretaria executiva emite um parecer técnico mais consistente e com a proposta que subsidiará a CRI na tomada da sua decisão. É fundamental.

A Conselheira Marta então consulta qual a sugestão?

A técnica Marcela da Secretaria Executiva entende que o mais correto é manter o fluxo atual, onde a documentação de solicitação de inscrição é conferida e recebida pela equipe técnica da secretaria executiva; o processo vai para a visita técnica e manifestação da SAS; e, ao retornar, este é analisado pela equipe técnica da secretaria executiva, que emite o parecer técnico; e, vai para análise da Comissão de Relações Interinstitucionais.

A Conselheira Marta entende que não existe o que é correto ou não, estamos construindo para ajustar o fluxo de uma forma melhor.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva sustenta que discorda da proposta apresentada de novo fluxo. E informa de que irá consignar a sua posição técnica nessa discussão no relato da reunião.

As Conselheiras Marta e Priscila entendem que devem ser registradas mesmo. Para somar na discussão.

Por fim, a Coordenadora Tânia entende que a Comissão deve retomar essa discussão, para entender melhor e ouvir a equipe técnica da secretaria executiva. O que tem a contribuir e de experiência prática.

A discussão desse art. 13 retornará na próxima reunião de estudo.

Encaminhamento: O estudo chegou até o antigo art. 13 da Resolução nº1080/2016 e na próxima reunião a discussão retornará nesse ponto, que ficou em aberto para ouvir e consultar a equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS.

Coordenação: Tania Araújo dos Anjos

Relatoria: Apoio da equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

RELATO DA REUNIÃO DA CRI - 13/06/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: online
Local: aplicativo Teams

Dia: 13/06/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes. Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condenso.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados(as): Renata Feltran Sanches.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

1. Reunião/Atendimento OSC. das 09h30min às 10h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1812/2022-ORG - Associação Beneficente Tereza Fernandes. SEI 6024.2022/0003547-5.

A OSC. preencheu inicialmente no requerimento a oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - modalidade CCA e CJ e descreveu o Projeto Tereza Fernandes. E agora a OSC. solicita uma reunião com a CRI para apresentação do seu trabalho.

Em consulta, a solicitação de inscrição está em análise na CRI, distribuído para a Conselheira Cleuma.

Relato:

Estiveram presentes a representante Renata Feltran Sanches, bem como houve participação de trabalhadores da organização.

Renata informa que é uma OSC. fundada desde 2019, e que já trabalhava na área socioassistencialista em Guarulhos, e na Pandemia tiveram a oportunidade de trabalhar em São Paulo.

Na Pandemia, o trabalho ficou paralisado. Na visita estava parado e foram praticamente indeferidos por causa da paralisação. Na ocasião, estavam fechados por questões do imóvel que passava reforma, mas tinham crianças matriculadas.

Hoje mantêm crianças matriculadas, na faixa etária de 06 a 15 anos, com oferta socioassistencial, através de oficinas de arte, judô, informática e aula de dança, o projeto foi adequado, o estatuto social foi ajustado para a oferta de convivência e de fortalecimento de vínculos para crianças em vulnerabilidade. São 7 funcionários em CLT e 05 oficineiros contratuais.

A Conselheira Cleuma consulta sobre a adequação da OSC. na oferta do serviço na modalidade do SCFV para crianças e adolescentes.

Renata esclarece que o estatuto foi reformado, estava voltado para a Educação. Agora incluíram a convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças em vulnerabilidade.

A Conselheira Cleuma consulta sobre as atividades propostas e o acompanhamento. A elaboração das propostas, como se daria? quanto as idades? as oficinas?

Renata responde que há o orientador socioeducativo e assistente social, e que estes fazem o planejamento das atividades e o acompanhamento das ações.

Há palestras trimestrais com as famílias, com temas sobre violência familiar, direito da mulher, sexualidade, suicídio, drogas, estatuto da criança e do adolescente.

O Conselheiro Gustavo agradece os presentes, reflete que de fato organizações tiveram suas solicitações de inscrição negadas por causa da Pandemia e de interrupções no trabalho e paralisações que ocorreram nesse período. No caso da OSC. observa-se que já houve a retomada e que as ações estão funcionando.

Retoma os itens que são obrigatórios para obtenção do COMAS-SP, e que basicamente são oito itens pela Resolução COMAS-SP nº1080/2016: o funcionamento regular, com ações permanentes, contínuas e planejadas, gratuidade, recursos humanos compatível, instalações físicas adequadas e ter um ano de funcionamento.

Renata responde que sim, as ações da OSC. são permanentes e gratuitas.

O quadro de RH tem funcionários contratados e oficineiros contratuais.

A reforma foi concluída e o funcionamento está ocorrendo, com ações de segunda a sexta-feira, e respeitando o período do contraturno escolar. Elas chegam, tem a refeição, e depois do almoço no período da tarde as crianças fazem as atividades escolares.

O Conselheiro Gustavo observa que são ações lúdicas, culturais, esportiva-

Renata acrescenta que sim, visando a garantia da proteção social por meio da seguridade social.

O Conselheiro Gustavo compreende ser um SCFV para crianças e adolescentes, na modalidade de Centro para Crianças e Adolescentes - CCA. Com ações no contraturno escolar, periódicas.

A Conselheira Cleuma esclarece que as suas dúvidas eram em relação a linguagem e de adequação da oferta que antes era da Educação, para a mudança e adaptação dessa oferta para Assistência Social conforme a metodologia da tipologia desse serviço.

Essa mudança de terminologia, que muita ainda vem da Educação, por exemplo do reforço escolar. E se isso não impacta na rotina da Assistência Social?

O Conselheiro Gustavo atenta que é importante só observar se isso não está impactando na oferta e rotina do serviço da Assistência Social. O que acredito que não está acontecendo nessa OSC.

A Coordenadora Bruna consulta qual seria o posicionamento da Conselheira relatora do processo.

A Conselheira Cleuma pensa que o seu parecer será pelo deferimento da solicitação de inscrição.

A Conselheira Marta entende a dúvida da Conselheira Cleuma sobre essa adaptação da transição da Educação para a Assistência Social quanto as terminologias entre as Políticas.

Encaminhamento: Proposta de deferimento da solicitação de inscrição será encaminhada para deliberação do plenário.

2. Reunião/Atendimento OSC. das 10h30min às 11h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1680/2020-ORG - Associação de Interesse Público e Assistência à Saúde - ORAVROHOM. SEI 6024.2020/0007644-5.

A OSC. descreve a oferta: Programa Derech - Caminhar, Programa Reciclando Vidas, Programa Prevenção, Projeto Caminhando pela Música - PRONAC, Programa Shemá. A Conselheira relatora do processo - Isabela Soares, solicitou reunião com a OSC.

Encaminhamento: A OSC. não compareceu e será reiterado o convite para uma nova data.

3. Reagendamento - Reunião/Atendimento OSC. das 11h30min às 12h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1784/2021-ORG - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. SEI 6024.2021/0012484-0.

A OSC. descreve atuação no eixo de assessoramento/defesa e garantia de direitos. A Conselheira relatora do processo - Adriana, solicitou reunião com a OSC.

A OSC. já teve a solicitação de inscrição anterior nº633/2012-ORG indeferida. O Conselho foi desfavorável no pedido de reconsideração e o indeferimento foi mantido. A OSC. entrou com nova solicitação de inscrição nº1784/2021-ORG, que está em análise.

A OSC. não compareceu no dia 23.05 e foi reagendada a reunião, foi feito contato telefônico (no telefone localizado no site da Fundação e nos nossos registros, avisa que esta caixa postal não está mais recebendo mensagem para esse número) e reenviado o e-mail com o convite (localizamos outro e-mail no site para contato com a Fundação).

Encaminhamento: A OSC. não compareceu e será reiterado o convite para uma nova data.

4. Officio s/nº - Processo nº0013142-32.2018.8.26.0005 - TJSP - Foro Regional V - São Miguel Paulista - Classe - Assunto Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.

Observações e justificativas da Comissão: A assessoria técnica da chefia de Gabinete de SMADS encaminha pelo SEI 6024.2023/0004854-4 o ofício do TJSP ao COMAS-SP, para conhecimento e providências, e solicita retorno do processo ao Gabinete até 12/06/2023.

O TJSP encaminha ofício ao COMAS-SP e ao CMDCA para informar se organização está registrada e em atividade nos Conselhos e, em caso positivo, informar o endereço e representante legal e indicar se pessoa física específica como requerida nos autos da ação civil exerce cargo na organização, bem como em outras associações vinculadas aos órgãos e, em caso positivo, informar qual entidade, endereço e função que a pessoa exerce.

A fim de auxiliar a CRI na resposta, a equipe técnica da secretaria executiva consultou a OSC. objeto da solicitação de informações, trata-se da OSC. IBEAC – Instituto Beneficente Educacional e Ação Comunitária, CNPJ 54.570.767/0001-85.

No entanto, em consulta, localizamos apenas uma outra OSC. com a sigla IBEAC, o Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário Queiróz Filho - IBEAC, CNPJ 47.460.183/0001-91, cuja solicitação de inscrição nº424/2012-ORG foi indeferida pelo Conselho. A OSC. entrou como uma nova solicitação de inscrição nº1254/2014-PROG e cuja inscrição por PROGRAMA encontra-se deferida na Resolução nº1089/2016 de 19/04/2016, publicada no DOC-SP de 27/04/2016. Trata-se do Programa de Direitos Humanos, ofertado no mesmo endereço da sede administrativa da mantenedora (matriz) na Avenida Doutor Arnaldo, nº2083, Sumaré, CEP: 01.255-000, São Paulo-SP.

Quanto a OSC. IBEAC - Instituto Beneficente Educacional e Ação Comunitária, CNPJ 54.570.767/0001-85, não localizamos solicitação de inscrição e ou inscrição desta organização no COMAS-SP a luz das Resoluções nº528/2011 e nº1080/2016, informamos que a consulta foi realizada pelo nome e CNPJ da referida e não consta registro no COMAS-SP.

Encaminhamento: A Comissão enviará resposta ao TJSP de que a OSC não possui solicitação de inscrição e ou inscrição no COMAS-SP.

5. E-mail da Secretaria de Desenvolvimento Social - DRADS Capital

Observações e justificativas da Comissão: A DRADS Capital solicita informações acerca da situação de inscrição de OSC. junto ao Conselho.

Trata-se da ABADS - Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social, CNPJ: 08.860.853/0001-05. A DRADS Capital informa: "verificamos uma situação que nos chamou atenção, em relação a inscrição da OSC. junto ao Conselho. Trata-se de uma Organização que possui inscrição para Serviço, nº439/2012, porém no texto da descrição diz "(...) é inscrita com o seu Programa de Inserção do Mercado de Trabalho." A inscrição da Organização no CNEAS consta como Organização não

preponderante da Assistência Social, que oferta Programa - Ações de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária.

Ocorre que, recentemente fizemos uma nova consulta e constatamos que não há mais registro da Organização no CMAS/SP. Por estes motivos gostaríamos de solicitar informacões acerca da situação da inscrição da OSC junto ao Conselho.".

A fim de auxiliar a CRI na resposta, a equipe técnica da secretaria executiva consultou a OSC. objeto da solicitação de informações, trata-se da OSC. Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social - ABADS., CNPJ nº60.805.975/0001-19, que apresenta inscrição de SERVIÇO, nº493/2012-SERV. O serviço inscrito junto ao Conselho, se chama serviço "Programa de Inserção do Mercado de Trabalho". E na oferta da OSC. também atua nas áreas de Saúde e Educação, com ações que seriam de reabilitação para pessoas com deficiências e colégios de educação infantil e ensino fundamental.

A OSC. vem realizando a entrega da manutenção da inscrição nº493/2012-SERV do serviço "Programa de Inserção do Mercado de Trabalho". A entrega da documentação de pedido de manutenção foi realizada trianualmente em 10 de abril de 2017 e 18 de março de 2020, e constam os deferimentos das manutenções dessa inscrição nas Resoluções nº1514 de 29 de outubro de 2019 e nº1906 de 20 de setembro de 2022, a próxima entrega de pedido de manutenção deverá ser feita esse ano, conforme calendário das inscritas com finais de 0 a 3.

Portanto, a OSC. ABADS está inscrita no COMAS-SP como um serviço, intitulado "Programa de Inserção do Mercado de Trabalho".

Encaminhamento: A Comissão enviará resposta a DRADS-Capital de que a inscrição por serviço da OSC., nº493/2012-SERV, está em vigência.

6. Solicitação da relação das parcerias para CGPAR

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0005355-6

CGPAR encaminha conforme solicitado pela CRI, o resumo padrão das parcerias.

Encaminhamento: Divulgação para os(as) Conselheiros(as) para auxiliar como base na análise das manutenções das inscrições.

7. Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

Observações e justificativas da Comissão:

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos para cada Conselheiro(a) ser relator(a). Atualizou a distribuição na planilha com a relação de processos de solicitação de inscrição em análise na CRI e a enviou por e-mail.

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

Alguns Conselheiros(as) ainda não trouxeram as devolutivas. A Coordenação irá fazer nova distribuição de três processos, de forma aleatória para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

Relato:

Os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentaram a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referendou as seguintes as propostas trazidas pelos(as) relatores(as), a saber:

			Data de Entrada no				Posicionamentos Técnicos		Encaminhamento
			COMAS-SP	Assunto	SAS			Equipe Técnica Secretaria	ua Comissão
Protocolo	Nome	CNPJ				Processo SEI	SAS	Executiva	
	Renassaince								
	- Fazer o			Solicitação					
	Bem aos		07/04/2022	de Inscrição	Mooca				
	Menos			de					
	Favorecidos			PROGRAMA					
		10.724.534/0001-		da					
1810/2022-	Programa:	14		Organização		6024.2022/0002728-			Proposta de
PROG	Curso de					6	Inconclusivo		deferimento da
	Corte e								solicitação de
	Costura								inscrição
	Associação								
	ETHOS			Solicitação	Jaçanã/				
	Sustentável		11/01/2023	de Inscrição	Tremembé	6024.2023/0000320-			
1865/2023-	- Prato			da		6	Deferimento	Deferimento	Proposta de
ORG	Verde	28.888.059/0001-		Organização					deferimento da
	Sustentável	87							solicitação de
									inscrição
			14/03/2023	Solicitação	Vila	6024.2023/0002366-	Deferimento	Deferimento	Proposta de
1894/2023-	Turma do	05.413.029/0001-		de Inscrição	Mariana	5			deferimento da
ORG	Bem	19		da					solicitação de
				Organização					inscrição
1903/2023-	Movimento	12.644.011/0001-				6024.2023/0002414-	Deferimento	Deferimento	Proposta de
ORG	Estadual da	93	15/03/2023	Solicitação	Sé	9			deferimento da
	População			de Inscrição					solicitação de
	em Situação			da					inscrição
	de Rua de			Organização					

Encaminhamento: A Comissão encaminha 04 processos de solicitação de inscrição com proposta para deliberação na plenária.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Relatoria: Tania Araújo dos Anjos

RELATO DA REUNIÃO DA CRI - 20/06/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

MEPSRSP

Realização: online

Local: aplicativo Teams

Dia: 20/06/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fátima de Nóbrega Lednik, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda. Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, José Carlos Damasceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Kauã Sabino Condenso, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

PAUTA:

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista.

1. Reunião/Atendimento OSC. das 09h30min às 10h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1783/2021-SERV - Centro Social Padres Paulo De Coppi e Maurílio Maritano - CSPCM - Anjos do Bem.

SEI 6024.2021/0012226-0.

A OSC. descreve no requerimento de inscrição uma oferta de Serviço de Proteção Social às crianças e adolescentes Vítimas de Violência / Serviço de Alimentação Domiciliar para pessoa Idosa / Serviço de Inclusão Social e Produtiva / assessoramento político / defesa e garantia de direitos / promoção da integração ao mundo do trabalho / projeto Florescer e Empoderem-se. Entretanto, corresponde a uma solicitação de inscrição de SERVIÇO. Sugestão por distinguir o tipo de inscrição e qual é o serviço objeto da presente solicitação de inscrição.

Em consulta, a solicitação de inscrição está em análise na CRI, distribuído para a Conselheira Marta.

Relato

Esteve presente o Sr. Bruno Araújo Costa representando a OSC.

Iniciou esclarecendo do nome fantasia que é Anjos do Bem, e que atuam na região sul, na divisa com Diadema, em Cidade Ademar. Assumiram o local onde estava abandonado pela Enel.

No começo do atendimento, eram vários voluntários que se juntaram para revitalizar o local.

Em 2019/2020 começaram a entrega de cestas básicas, verduras/legumes, cobertores, e aí veio a Pandemia e tiveram que realizar o atendimento diretamente nas residências. Verificaram uma queda da frequência e que muitas mulheres começaram a se ausentar e a não irem retirar as cestas. Identificaram alto índice de violência doméstica.

Assim, criaram o Projeto Florescendo, que tem a psicóloga, advogado e assistente social, com ações todos os sábados para atendimento as mulheres.

Depois veio o Projeto Empoderem-se, que trabalha a geração de renda para as mulheres. Há o curso de corte e costura, para ensinar a costurar e ter o primeiro contato com o tecido. Agora há o curso de Moda, que será a segunda fase do Projeto.

Estão com o Projeto de Cozinha, que disponibiliza alimentos e ensina uma cozinha sustentável.

O Projeto Florescendo continua atuando, tem contato maior com o pessoal do CRAS, porque tinham o Viva Leite. Na verdade, foi por exigência do NIS para acesso aos benefícios, que procuraram e estabeleceram a aproximação com o CRAS; e, lá tiveram orientação técnica sobre a Política de Assistência Social e como estabelecer as ações socioassistenciais, separando do assistencialismo.

A Conselheira Marta informa que solicitou o envio do termo de voluntariado, a planilha do quadro de rh, consulta se foi enviado?

Bruno responde que enviou.

A Conselheira Marta consulta qual o vínculo do assistente social?

O assistente social é contratado, ele é MEI.

Sem mais, a Conselheira Marta não tem mais questões.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS-SP informa que a solicitação de documentos não saiu, que teria enviado apenas o e-mail com o convite para a reunião.

A Conselheira Marta esclarece que ontem falou com a técnica Márcia e que ela a orientou a enviar o e-mail com a solicitação de documentos e que iria orientar a OSC. a encaminhar para o e-mail inscriçaocomas@prefeitura.sp.gov.br.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS-SP reforça que não estava sabendo da solicitação e que se chegou o documento, não viu. E que deve ter sido feito de forma particular pela Márcia então e tratado diretamente por ela. Mas, que enquanto Comissão a solicitação não saiu, como é do fluxo.

Em relação a solicitação da OSC. esclarece que se trata de uma solicitação de inscrição de SERVIÇO, porém o Sr. Bruno relatou que são dois PROJETOS. Entende que haverá necessidade de uma adequação e até o novo preenchimento do anexo I de requerimento de solicitação de inscrição por Projetos, talvez até mesmo desmembrando e abrindo outros processos por se tratar de mais de um projeto. Ou pensar se não seria um Programa, que pelo conceito reúne projetos.

A técnica Marcela foi interceptada pelas Conselheiras Marta e Priscila, que entendem que essa discussão será feita no âmbito interno da Comissão.

Sem mais, a Comissão agradeceu a participação do Sr. Bruno.

A Conselheira Marta informa que irá finalizar e encartar o seu parecer de relatora no processo.

Márcia da secretaria executiva ingressou na reunião e se diz constrangida por discutirem o processo sem ela estar presente e citarem o nome dela sem estar presente.

Esclarece que ontem a Conselheira Marta ligou para ela e informou que iria solicitar os documentos. Assim, esclareceu que orientou a Conselheira que iria solicitar os documentos e que a OSC. poderia encaminhar pelo e-mail do inscricaocomas@prefeitura.sp.gov.br. A Organização também falou com ela ontem e junto com a Secretária Executiva a atenderam e orientaram a enviar o documento para o e-mail inscricaocomas@prefeitura.sp.gov.br.

Há questões que são urgentes, esse processo por exemplo é de 2021 e estava com a documentação desatualizada. Não dava para deixar parado. Talvez a CRI precise definir fluxos, e como será isso.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS-SP esclarece que não expôs ninguém. Apenas informou de que a CRI tem fluxo definido, e que neste caso são saiu o e-mail pela Comissão, como é de prática. Que geralmente o(a) conselheiro(a) relator(a) do processo solicita reunião com a OSC. ou solicita envio de documentos complementares, este(a) faz a informação no processo e a equipe técnica encaminha tal solicitação pela Comissão, por e-mail ou ofício, para a organização. Quem dispara o e-mail para a organização pela Comissão é a equipe técnica.

A Conselheira Marta esclarece que é muito ruim discutir em frente da organização.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS-SP esclarece que não houve discussão, mas que neste caso cabia uma orientação quanto ao tipo de inscrição. Porque tecnicamente observa que não se trata de uma solicitação de SERVIÇO, mas, e assim como foi relatado pela própria OSC., de dois PROJETOS.

A Conselheira Solange entende que estamos perdidos nessas reuniões, que precisamos ter o resumo do que se trata antes, até para saber o que perguntar.

E geralmente recebemos em cima a pauta e não sabemos quais reuniões estão agendadas.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS-SP informa que na planilha das solicitações de inscrição está em azul as que a CRI solicita reunião. E que segue por esta ordem o agendamento com as organizações.

E, no caso das que não comparecem, voltam para serem reagendadas.

Quanto ao resumo, na pauta é feito um resumo do que se trata, do assunto, do nº do processo SEI, da solicitação de inscrição e da oferta socioassistencial.

Consulta se a Comissão tem sugestão de mais informações que devem ser incluídas no resumo.

A Coordenadora Bruna esclarece que geralmente as pautas são encaminhadas na sexta-feira.

Márcia da Secretaria Executiva expõe que fica difícil, temos processos de 2021 para abrir o SEI e que precisamos atualizar essas informações. É complicado, estava parado no ponto. São urgentes.

Pelo chat a técnica Marcela da Secretaria Executiva contribui que a Márcia está atropelando a Comissão. Temos coisas distintas, do que está em análise na SAS, Equipe Técnica e CRI.

Está atendida hoje está na CRI, e a reunião foi fruto da análise da Comissão, que demandou a reunião.

Outra coisa é a análise, e nesta a ET e SAS costumam atualizar a documentação. É uma prática inerente a nossa análise, quando há desatualização a equipe durante a sua análise já atualiza.

A Conselheira Marta entende que ligou para a técnica Márcia, que ela orientou que podia solicitar documentos para a organização e que a OSC. enviasse por e-mail para o COMAS.

E consulta quantos técnicos há na secretaria executiva? Só tem a Marcela de técnica?

Pelo chat a técnica Marcela da Secretaria Executiva contribui que só orientou do fluxo, que não saiu o e-mail.

Eu não questionei a organização, mas faltou informação sobre a inscrição ser de serviço e a OSC. relatar projetos. Apenas trouxe a informação para a reunião, porque em nenhum momento isso foi falado para a organização no atendimento.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS-SP esclarece a Conselheira de que são 4 na equipe técnica, agora que a Márcia veio para a parte técnica. E que na CRI é a Marcela quem está como técnica de referência da Comissão.

E reforça que não falou de ninguém, apenas que informou do fluxo e que o e-mail não havia saído pela Comissão, que não ficou sabendo enquanto técnica de referência da CRI dessa tratativa feita ontem, na véspera da reunião.

E reforça da questão sobre não ser um serviço, mas sim projetos nesta atendida hoje pela Comissão.

A Conselheira Marta coloca que a solicitação é de serviço. Que as dúvidas foram sanadas e que está convicta de que é serviço.

Encaminhamento: A Conselheira Marta irá finalizar e encartar o seu parecer do processo.

2. Reunião/Atendimento OSC. das 10h30min às 11h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1394/2016-SERV - "A Mão Cooperadora" Obras Sociais e Educacionais - CREMAC. SEI 6024.2021/0003678-0.

Corresponde a uma solicitação de inscrição de SERVIÇO CCA "Ponte Seca". A solicitação de inscrição foi indeferida na Resolução nº1492 de 30/07/2019, por não atender ao artigo 12, §1º e §3º, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016, e a OSC. impetrou pedido de reconsideração ao indeferimento. Trata-se da análise do pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição. O processo era físico e foi digitalizado para SEI. A Conselheira relatora do processo - Priscila, solicitou reunião com a OSC.

Encaminhamento: Devido ao não comparecimento da OSC, o convite será reagendado para outra data.

3. Reunião/Atendimento OSC. das 11h30min às 12h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1517/2018-ORG - SEMEAR - Associação para Integração e Apoio às Pessoas com Deficiência. SEI 6024.2022/0003911-0.

A OSC. descreve um Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência. O Conselheiro relator do processo - Sérgio, solicitou reunião com a OSC. O processo era físico e foi digitalizado para SEI.

Encaminhamento: Devido ao não comparecimento da OSC, o convite será reagendado para outra data.

4. Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

Observações e justificativas da Comissão:

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos para cada Conselheiro(a) ser relator(a). Atualizou a distribuição na planilha com a relação de processos de solicitação de inscrição em análise na CRI e a enviou por e-mail.

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

Alguns Conselheiros(as) ainda não trouxeram as devolutivas. A Coordenação irá fazer nova distribuição de três processos, de forma aleatória para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

Encaminhamento: Não houve.

5. Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as) - Manutenções de 2022 - finais de 7 a 9

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2021.0012412.3

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos de manutenção para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

Relato:

A Coordenadora Bruna informa que encaminhou a planilha com a distribuição dos processos.

A Conselheira Solange consulta se há muitos processos que precisam abrir o SEI? Viu que na relação há processos para serem abertos, como que está isso na equipe?

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS-SP esclarece que são de manutenção da inscrição e que há sim, a maioria de anos anteriores, por exemplo de 2017-2020. O maior número de processos para serem abertos são de 2018-2021, das inscritas com finais de 4 a 6.

Destas de 2022 que estão para análise na CRI são 6 processos que precisam serem abertos no SEI.

A Conselheira Priscila consulta quantos processos ainda para serem abertos?

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS-SP informa que são 33 de 2017-2022, inscritas com finais de 0 a 3; 130 de 2018-2021, inscritas com finais de 4 a 6; e, 20 de 2019-2022, inscritas com finais de 7 a 9. São 183 para serem abertos no SEI.

Foi feito o levantamento das manutenções para a equipe e a Secretária Executiva pretende utilizar da agente SUAS, que ficará até outubro no COMAS, para a abertura destes processos.

Márcia da Secretaria Executiva completa que já foram solicitados e chegarão estagiários no COMAS e estes farão a abertura dos processos.

A Coordenadora Bruna consulta se a planilha das parcerias encaminhada pela CGPAR foi enviada por e-mail?

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS-SP informa que na pauta da semana passada encaminhou o número do processo SEI onde a planilha está. Mas, que é melhor encaminhar só a planilha, por e-mail.

A Coordenadora Bruna concorda.

A equipe técnica irá enviar então a planilha por e-mail para auxiliar na análise das manutenções.

Encaminhamento: A equipe técnica irá enviar a planilha de resumo das parcerias por e-mail para auxiliar na análise das manutenções.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

Relatoria: Apoio da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

REUNIÃO DA CRI - 20/06/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: online
Local: aplicativo Teams

Dia: 20/06/2023 (terça-feira) / Horário: 13h30min às 15:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Isabela Calil Quintino, José Carlos Damasceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Kauã Sabino Condenso, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 14h, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

6. Estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: Conforme o novo calendário aprovado de reuniões, a Comissão iniciou o estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 para avaliar a necessidade de sua revisão total ou parcial. A Resolução e o quadro comparativo estão compartilhados em pasta no drive. E os(as) Conselheiros(as)

podem encaminhar suas contribuições nos formatos de cor ou em caixa. Na reunião extraordinária de estudo realizada 06.06.2023, a Comissão chegou fazendo a leitura até o art. 13 com as contribuições e revisão.

Relato

A Comissão inicia o estudo pela redação dada na reunião de 06.06.2023 para o artigo 13: "Art. 13 A Equipe Técnica do COMAS-SP analisará o processo e emitirá parecer técnico. O COMAS então encaminhará o processo para a SMADS que procederá a visita técnica na entidade ou organização, manifestando-se sobre o pedido mediante parecer técnico.

Parágrafo Único - Após o processo retornar para COMAS, este será encaminhado para a Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI do COMAS-SP emitir seu parecer conclusivo.".

A Conselheira Solange entende que precisamos discutir, porque tem preocupação em relação a equipe técnica ficar apenas com a análise documental. Ordenadora Bruna

Compreende que é importante sim ter uma análise documental e um check-list, mas não sabe se isso precisa ser feito pela equipe técnica. Talvez pensar se o administrativo ou quem poderia fazer esse check-list dos documentos e análise, para que a documentação vá corrigida e já com os ajustes necessários para a tramitação.

E talvez precisamos pensar na forma do recebimento dos documentos. Tem vezes que parece que as solicitações e processos da CRI são coisas apartadas dentro do Conselho, com uma tramitação própria e em separada do restante das demais partes do Conselho. Talvez pensar em um sistema, uma forma de otimizar e integrar a CRI e demais questões.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva do COMAS esclarece que esse artigo ficou de ser retomado mesmo, até porque é temerário que a equipe técnica fique restrita apenas a uma análise documental. Da forma como está a equipe técnica faria uma análise dos documentos, o processo vai para a SAS e quanto retorna iria para a CRI, não passaria dessa forma de novo pela equipe técnica e nem haveria a análise técnica e expedição do parecer técnico.

Isso é temerário, restringir a análise de uma equipe técnica a uma análise documental.

Em relação ao sistema que a Solange mencionou, no artigo anterior, foi incluído a questão do recebimento dos documentos pelo Portal do Cidadão no 156. Foi algo que foi incluído.

A Coordenadora Bruna consulta se assim contempla a Conselheira Solange?

A Conselheira Priscila esclarece que a ideia é que haja a conferência dos documentos, a equipe irá fazer isso, e já ajustar o que for preciso. Ela vai receber pelo Portal do 156 e fazer a conferência. Depois o processo só tramitará se tiver ok da equipe e a documentação estiver ok, com os ajustes feitos. O processo então iria para a equipe da Secretaria e voltando iria para a Comissão, já com as inconsistências sanadas e resolvidas. O processo chegaria redondo para a Comissão analisar.

O Conselheiro Gustavo entende que a Conselheira Priscila resumiu bem. É isso.

Só acrescentaria que o que o Portal 156 traz de inovação é que irá tirar a parte mecânica do processo, que toma muito da equipe, que é a de subir os documentos no SEI. Quem vai abrir o SEI é o próprio sistema do Portal 156, as organizações encartam os documentos e este já gera o protocolo. Observem que é apenas uma facilidade para a equipe, tirando a parte mecânica de ter que abrir o processo no SEI e subir os documentos.

Até porque isso toma muito tempo da equipe, e as vezes essa tem levado semanas para protocolar os documentos.

A Conselheira Priscila concorda, e completa que a equipe não está dando conta, assim como o exemplo dado no período da manhã, que a equipe ainda tem mais de 130 processos para abrir no SEI.

Foi feita nova redação para o art. 13: "Art. 13 A Equipe Técnica do COMAS-SP fará o check-list da documentação, e analisará o processo e emitirá análise documental no prazo de 07 (sete) dias.".

Foi incluído e feita nova redação para o art. 14: "Art. 14. O COMAS então encaminhará o processo com a documentação correta para a SMADS que procederá a visita técnica na entidade ou organização, manifestando-se sobre o pedido mediante parecer técnico, dentro do possível no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º A Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP deverá realizar a análise técnica e emitir parecer técnico no processo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do processo no ponto;

Parágrafo 2º - Após o processo retornar para COMAS, e ser analisado pela equipe técnica da secretaria executiva do COMAS-SP, este será encaminhado para a Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI do COMAS-SP emitir seu parecer conclusivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do processo no ponto e da distribuição para relatoria dentro da Comissão;

Parágrafo 3º - A análise cumprirá o prazo máximo de até 90 (noventa) dias, desde que atendidos os prazos e das solicitações durante as etapas do processo de análise.".

Foi feita nova redação para o art. 15, alterando o prazo de 30 para 15 dias: "Art. 15 - A Comissão de Relações Interinstitucionais do COMAS-SP, procederá análise e emitirá parecer no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da inclusão na pauta da Comissão".

O §1º e alíneas a, b, c, d, e foram mantidas as redações da Resolução nº1080.

Foi suprimida a alínea f, visto que pelo SEI não haveria necessidade de fotocópias.

O §2º foi mantida a redação da Resolução nº1080.

Para a alínea a foi feito ajuste para deixar preferencialmente paritária "a) Visita à entidade ou organização, por, no mínimo dois conselheiros representantes do Poder Público e Sociedade Civil, preferencialmente de forma paritária, e um técnico do COMAS, com a emissão de relatório sobre as condições de funcionamento, tais como: infraestrutura da entidade, condições de trabalho, recursos humanos, forma de desenvolvimento das atividades, público atendido, etc.;".

Na alínea a.1, foi incluído o parecer do relator na CRI "a.1) A visita e o respectivo relatório, a critério do conselheiro relator poderá, a seu pedido, ser realizada pela Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI;".

Na alínea a.2 foi ajustado o prazo de 30 para 15 dias.

Foram mantidas as redações da Resolução nº1080 para as alíneas c e d.

O §3º foi ajustado o prazo de 30 para 15 dias.

O art. 16 foi ajustado mudando de "dará ciência" para "encaminhará" a relação dos processos para o CDA.

Foram incluídos: § 1º - Para submeter o parecer da CRI para deliberação no Plenário, o(a) relator(a) do processo deve apresentar o resumo do processo e ler o parecer conclusivo encartado no processo sei na reunião da Comissão; e, § 2º - O parecer conclusivo emitido pelo(a) relator(a) do processo deve conter o resumo do relatorio da equipe tecnica e da sas que fundamentam o parecer conclusivo;".

Os §3º e §4º foram mantidas as redações da Resolução nº1080.

Os §5º e §6 foram incluídos o voto em separado do solicitante de vistas.

Encaminhamento: A Comissão chegou até o art. 16, §6º., sobre o pedido de vistas na plenária.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Relatoria: Tania Araújo dos Anjos

ANEXO III

RELATO DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL - COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -26/05/2023

Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Comissão Organizadora Central - COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_NTBhMzdhMTUtOTJiNy00OWFiLThjYjUtOWY0MGQ3OWU3NmFm@thread.v2/0? acesso:

Dia: 26/05/2023 (sexta-feira)/ Horário: 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC - Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS - SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13h30 horas. que solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Calil Quintino, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires,

Representantes da SMADS: Haroldo Jun Tani.

Representantes do FAS: Patrícia Rodrigues.

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça

Representantes das SAS (macrorregiões);, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

Ausência Justificada:

Conselheiros da Sociedade Civil: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Marcio Augusto dos Santos

Ausentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Regina Conceição da Paixão,

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio.

Representantes do Comitê PopRua: Roseli Kraemer Esquillaro,

Representantes das SAS (macrorregiões): Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim, Brenda Tomaz de Sene.

Convidados: Deborah Martinez (SAS Sé), Ana Paula Mathias Pereira dos Santos (SAS Sé)

Após a conferência do quórum, o coordenador passou a fazer a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade e que abaixo passo a relatar:

PAUTA:

1. Termo de Referência da infraestrutura

Observações e justificativas: O coordenador iniciou os trabalhos do dia passando a palavra para a secretaria executiva que propôs a retomada da discussão a partir do ponto que a Comissão parou na reunião do dia 24/05/2023.

Link da minuta - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/.w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EeXpzSAeZEdDklTXjy5f5EcB2WsSLygp7JzvrrUlysaVgQ?

Encaminhamento:

A Comissão aceitou a proposta e realizou a leitura e ajustes do termo, entretanto, não foi possível finalizar a pauta, ficando definido pela sua continuidade na próxima reunião.

Por fim, sugere a comissão o envio do relato para o CDA.

Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 17horas; e eu, Marcelo Panico, relator lavro a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme é assinada por mim, coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS/SP.

Marcelo Panico

Relator da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de

Gustavo Felicio Ferreira Pinto

Coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Presidente do COMAS - SP/SP

RELATO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 31/05/2023

Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_NTBhMzdhMTUtOTJiNy000WFiLThjYjUtOWY0MGQ30WU3NmFm@thread.v2/0?

context=%78%22Tid%22:%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22,%22Oid%22:%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bddc21bf1%22%7D

Dia: 31/05/2023 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr . Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13h30 horas. que solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Calil Quintino, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues.

Representantes do Comitê PopRua: Roseli Kraemer Esquillaro.

Representantes das SAS (macrorregiões): Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cleide Leonel Amaro Mendes, Rosa Maria Tome Telis.

Ausência Justificada:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira,

Representantes da SMADS: Haroldo Jun Tani, Vanessa Helyécio.

Representantes das SAS (macrorregiões): Cássia Aparecida Travensolo, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Marcio Augusto dos Santos

Ausentes

Conselheiros da Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Fábio Henrique Salles.

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça.

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Mauro Pereira da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim.

Convidados: Ana Paula Mathias Pereira dos Santos (SAS Sé), Deborah Martinez (SAS Sé), Carolina SAS VM.

Após a conferência do quórum, o coordenador passou a fazer a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade e que abaixo passo a relatar:

PALITA:

1. Certificados das Conferências

Observações e justificativas:

- a. Demanda da conselheira Sueli fornecimento de certificados para os trabalhadores das Conferências (Comissões Regionais e COC).
- b. Demanda da área validação dos certificados

ENCAMINHAMENTO:

A comissão acordou que os Participantes poderão solicitar impressão dos Certificados para o COMAS por e-mail.

Nesta toada, ficou acordado que a secretaria executiva irá tomar as seguintes providências:

- a. Verificar a possibilidade de validação do certificado para os integrantes das Comissões Regionais e COC, para fins de progressão de carreira.
- b. Validação dos certificados das Conferências Regionais e Municipal. A secretaria executiva Márcia informa que há necessidade de entrar em contato com Espaso para verificar a forma de validação dos certificados. O coordenador Gustavo se prontificou em conversar com Espaso e RH (Ana Paula e Alexandre).

2. Logo das Conferências Regionais e Municipal

Observações e justificativas: A comissão precisa definir se utilizará a logo sugerida pelo CNAS ou se haverá logo próprio para a conferência municipal. A definição é importante para finalização do termo de referência da infraestrutura e impacta na divulgação das datas das Conferências Regionais.

ENCAMINHAMENTO:

Desta maneira, todos acordaram que a SMADS irá elaborar e apresentar proposta de logo para a Conferência Municipal com manual de identidade a ser utilizada para as Conferências Regionais e Municipal.

Nesta toada, a sugestão da COC é que a divulgação das Conferências aguarde a próxima reunião da COC, em que o tema será pautado e deliberado.

A comissão solicita ainda que SMADS encaminhe com um ou dois dias de antecedência para avaliação prévia da COC e o coordenador Gustavo irá verificar esta possibilidade.

3. Termo de Referência da infraestrutura

Observações e justificativas: A Secretaria Executiva apresenta ajustes realizados até a presente data, com pontos de dúvidas para esclarecimentos.

ENCAMINHAMENTO:

Então, a Comissão debateu os pontos principais da minuta, ficando definido que a equipe técnica faria os ajustes finais do Termo de Referência.

4. Regionais sem informação de endereço.

Observações e justificativas: A comissão efetuou Consulta às Regionais que estão sem endereço para realizar as suas conferências e se estão com dificuldades e se há necessidade de apoio da COC, tendo o total apoio da secretaria executiva que informou o seguinte:

Conferências sem endereço informado: Aricanduva, Mooca, Penha, Sapopemba, Vila Prudente, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Itaquera, São Mateus, São Miguel Paulista, Ipiranga, Vila Mariana, Santo Amaro, Santana/ Tucuruvi, Vila Maria/ Vila Guilherme, Perus/Anhanguera, Freguesia do Ó/ Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha.

ENCAMINHAMENTO:

Diante do exposto, o coordenador Gustavo informa que recebeu os endereços das Conferências Regionais e que repassará a informação para a equipe técnica.

Por fim, sugere a comissão o envio do relato para o CDA.

Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 17horas; e eu, Marcelo Panico, relator lavro a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme é assinada por mim, coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS/SP.

Marcelo Panico

Relator da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de

Gustavo Felicio Ferreira Pinto

Coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Presidente do COMAS - SP/SP

RELATO DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL - COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07/06/2023

Comissão Organizadora Central - COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

Link de acesso: <a href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_NTBhMzdhMTUtOTJiNy000WFiLThjYjUtOWY0MGQ30WU3NmFm@thread.v2/0?context=%78%22Tid%22:%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22,%22Oid%22:%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bddc21bf1%22%7D

Dia: 07/06/2023 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13h30 horas. que solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Calil Quintino, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Representantes do FAS: Patrícia Rodrigues.

 $\underline{\textit{Representantes da SMADS:}}\, \textit{Haroldo Jun Tani}.$

Representantes das SAS (macrorregiões): Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Rosa Maria Tome Telis. Adriana Rezende da Silva Telles.

Ausências Justificadas:

Conselheiros da Sociedade Civil: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas,

Conselheiros do Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Representantes do Comitê PopRua: Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva,

Representantes das SAS (macrorregiões): Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes,

Ausentes

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Thalita de Matos Miranda. Conselheiros do Poder Público: Fábio Henrique Salles.

consenieros do roder rubilco. I abio Herridae saries.

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio.

Representantes das SAS (macrorregiões): Mauro Pereira da Silva, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Marcio Augusto dos Santos

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim.

Convidados: Ana Paula Mathias (SAS Sé), Deborah Martinez da Silva (SAS Sé)

Após a conferência do quórum, o coordenador passou a fazer a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade e que abaixo passo a relatar:

PAUTA:

1. Logo das Conferências Regionais e Municipal

Observações e justificativas: Conforme acordado na reunião de 31/06/2023 a SMADS apresentaria proposta de logo para a Conferência Municipal para validação da COC. Esta logo seria usada ao lado da logo da nacional.

FNCAMINHAMENTO:

Nesse sentido a SMADS apresentou a proposta de logo que representa um mapa do município com pontos interligados, com 3 bonecos que simbolizam os usuários, trabalhadores e entidades e com padrão de cores predominantemente roxo e laranja. A proposta foi debatida e aprovada pela Comissão.

2. Comissões Regionais

Observações e justificativas:

- a. As supervisoras de SAS solicitam prorrogação no prazo estipulado em Resolução COMAS-SP nº 2019/2023 considerando que a orientação é de que se realize reunião para composição das Comissões, tornando o prazo curto.
- b. As supervisoras solicitam a publicação da composição das Comissões Regionais como forma de motivar a participação de seus membros.

ENCAMINHAMENTO:

Desta maneira a comissão entende que devem ser providenciados os seguintes encaminhamentos:

- a. Prorrogar o prazo para envio da composição das Comissões até 21/06/2023 com ret-rat na Resolução e ad referendum em plenário.
- b. A composição das Comissões Regionais será publicada em resolução.

3. Termo de Referência da infraestrutura

Observações e justificativas: As SAS avaliam que o cartão de alimentação seja inviável para aplicação nas Conferências Regionais pela pouca oferta de restaurantes no entorno dos locais das Conferências. Sugerem a retomada de marmitex ou hotbox para as Regionais e o cartão de alimentação para a Municipal.

ENCAMINHAMENTO:

Ato continuo, a equipe técnica informa que não foi possível finalizar todos os ajustes da TR e apresenta sugestão do Gabinete de SMADS de transformar o TR de Infraestrutura em 2 termos de referência para facilitar a contratação das empresas. Neste novo formato, ficaria um TR para Infraestrutura e alimentação e outro TR para Comunicação Visual e Gráfica. A Comissão concordou com a divisão do TR e a equipe técnica ficou encarregada de realizar a divisão para finalização dos documentos.

O coordenador Gustavo informa que na segunda, dia 05/06/2023 a equipe participou de reunião das Supervisões de Assistência Social, com apresentação da Resolução de atribuição das Comissões Regionais e normatização das Conferências Regionais. Na reunião, todas as supervisoras de SAS manifestaram que a alimentação das Conferências Regionais flui melhor quando há oferta de alimento no próprio local, sugerindo manter marmita ou hot-box como ocorreu em Conferências anteriores. A Comissão deliberou por solicitar hot-box para o almoço das Conferências Regionais e manter o cartão alimentação para o almoço da Conferência Municipal.

4. Reunião CONSEAS

Observações e justificativas: O Conseas solicitou reunião com COMAS para tratar da solicitação da COC em prorrogar o envio dos documentos da Conferência municipal para o dia 05/09/2023.

ENCAMINHAMENTO:

O coordenador Gustavo informa que houve reunião com o CONSEAS sobre a solicitação de prorrogação da realização da Conferência Municipal e envio dos documentos conferências para o dia 05/09/2023. Informa que o CONSEAS apresentou proposta de prazo para o dia 31/08/2023 e que retornará a discussão em sua Comissão Organizadora antes de encaminhar a decisão final do CONSEAS ao COMAS.

Por fim, sugere a comissão o envio do relato para o CDA.

Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 17horas; e eu, Marcelo Panico, relator lavro a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme é assinada por mim, coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS/SP.

Marcelo Panico

Relator da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de

Gustavo Felicio Ferreira Pinto –

Coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Presidente do COMAS - SP/SP

RELATO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 14/06/2023

Comissão Organizadora Central - COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP **Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

 $\begin{tabular}{ll} Link & de & acesso: & $https://teams.microsoft.com/l/meetup.join/19:meeting_NTBhMzdhMTUtOTJiNy000WFiLThjYjUtOWY0MGQ3OWU3NmFm@thread.v2/0? \\ \hline context=%78%22Tid%22:%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22,%22Oid%22:%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bddc21bf1%22%7D \\ \hline \end{tabular}$

Dia: 14/06/2023 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues.

Representantes da SMADS: Haroldo Jun Tani.

Representantes das SAS (macrorregiões): Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cleide Leonel Amaro Mendes, Rosa Maria Tome Telis.

Ausências Justificadas:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira (férias de 12/06/2023 a 26/06/2023)

Representantes das SAS (macrorregiões): Rita de Cassia Fernanda da Silva, Adriana Rezende da Silva Telles

Ausentes

Conselheiros da Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Regina Conceição da Paixão, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto,

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro.

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio.

Representantes das SAS (macrorregiões): Cássia Aparecida Travensolo, Mauro Pereira da Silva, Marcio Augusto dos Santos.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim.

Convidados: Ana Paula Mathias (SAS Sé), Deborah Martinez (SAS Sé), Ana Carolina do Nascimento (SAS Vila Mariana)

PAUTA:

1. Coordenação e Relatoria da 11ª Reunião da COC

Observações e justificativas: Com a ausência do Gustavo, coordenador da Comissão, Marcelo Panico assumiu a coordenação da reunião da COC, havendo necessidade de definir a relatoria.

ENCAMINHAMENTO:

A Conselheira Flávia assumirá a relatoria desta reunião

2. Termo de Referência de Infraestrutura e Comunicação

Observações e justificativas: A equipe técnica da Secretaria Executiva finalizou os ajustes das minutas e possui algumas dúvidas que precisa sanar com a Comissão. O link das minutas foi encaminhado em 13/06/2023 no grupo de whatsapp.

ENCAMINHAMENTO:

Foram tiradas as últimas dúvidas dos Termos de Referência, ficando pendente a consulta ao setor de comunicação da SMADS sobre as especificações dos Banners das Conferências Regionais.

Finalizados os últimos ajustes, ficou acordado que a Secretaria Executiva encaminhará o TR para prosseguimento com a observação de que CAF/COF faça orientação do percentual de pagamento no cronograma físico-financeiro dos TRs.

3. Palestrantes das Conferências Regionais

<u>Observações e justificativas:</u> Surgiu dúvida de como seria a contratação de palestrantes para as Conferências Regionais pela empresa de metodologia se haveria custeio das despesas do palestrante das regionais.

Durante a discussão, foi levantado que o TR de metodologia menciona apoio para o convite de palestrantes mediante solicitação das SAS, porém não foi previsto no TR apoio financeiro para o palestrante das regionais.

FNCAMINHAMENTO:

- a. Ficou definido a prorrogação de prazo para a solicitação e convite para que as 32 SAS possam participar próxima reunião da COC que ocorrerá no dia 21/06/2023 com a seguinte pauta:
- Alinhamento das Conferências Regionais (endereço, comissões regionais, palestrantes);
- Informação sobre as inscrições das Conferências Regionais

b. equipe técnica encaminhará e-mail para os representantes das Macros com as Conferências Regionais sem indicação de local

4. Logo das Conferências Regionais e Municipal

Observações e justificativas: SMADS apresenta a versão final do logo, com manual de identidade.

Equipe apresentou o site do COMAS e o manual de identidade da Conferência.

ENCAMINHAMENTO:

Não há.

ENCAMINHAMENTO AO CDA:

Coordenação: Marcelo Panico
Relatoria: Flávia Maria de Moura Reis

RELATO DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL - COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 21/06/2023

Comissão Organizadora Central - COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

 $\label{link} \begin{tabular}{ll} Link & de & acesso: & $\frac{https://teams.microsoft.com/l/meetup.join/19:meeting_NTBhMzdhMTUtOTJiNy000WFiLThjYjUtOWY0MGQ3OWU3NmFm@thread.v2/0?context=%78%22Tid%22:%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22,%22Oid%22:%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bddc21bf1%22%7D \\ \end{tabular}$

Dia: 21/06/2023 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio.

Conselheiros do Poder Público:, Fábio Henrique Salles, Isabella Calil Quintino, , Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues.

Representantes do Comitê PopRua:

Representantes da SMADS: Haroldo Jun Tani, Vanessa Helvécio.

Representantes das SAS (macrorregiões):, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Rosa Maria Tomé Telis.

Ausências Justificadas:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Adriana Rezende da Silva Telles

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim.

Convidados: Cristiane Pires, Alex SAS Parelheiros, Luciane de Cassia de Faria, Maria de Fátima Araújo, Therezinha CCA Província de São Paulo, Natália Ruta da Silva, Josilene Souza do Rosário, Vivian SAS Santana, Maria de Fátima Araújo, Ana Paula Matias, Katia Regina Muniz, Tais SAS Casa Verde, Antonio Carlos, Denise Souza Rosa Bezerra, Claudia Roziane Cirillo Silva, Conceição Queiroz, Janaina CRAS Ermelino Matarazzo, Janaina Bonafé, Isabel Marcelino, Irma de Cassia Lins de Araujo, Fabiana de Almeida Lima, Karina Damas, Edneia Izidorio Ximenes, Maria Luiza Pereira da Silva Costa, Leila Bernardes, Carolina Oliveira Nunes, Vanessa Gimenes, Cassia Beatris Vaccarelli Costa, Cristiane Pires, Luciane de Cassia de Faria, Michele Hartweger, Sheila de Souza Marques, Simone de Lima Ferreira Fontes Alves, Giorgia García Messias, Rosa Maria, Paula Fernandes, Silvana dos Reis, Rose Costa, Solange Luccas Hernandes, Tatiana da Silva Penna, Julia Ellen, Deborah Martinez da Silva, Katia Regina Muniz, Rachel Ibere da Silveira.

PAUTA:

1. Alinhamento das Conferências Regionais

Observações e justificativas: As 32 SAS e/ou seus representantes foram convidados para participar da reunião da COC para alinhamento das Conferências Regionais como endereco, definicão das comissões regionais e palestrantes.

ENCAMINHAMENTO: De todas as regionais que ainda faltavam indicar local para realização da conferencia, apenas Ipiranga não trouxe uma definição na presente reunião, se comprometendo a enviar o local até o dia 23/06/2023. Em relação aos palestrantes, Mooca e Cidade Ademar indicaram nomes, além de Aricanduva que já havia indicado anteriormente, restando a indicação de nomes para todas as outras. A Comissão apresentou a opção da gravação de um vídeo com palestra sobre o processo conferencial, a fim de suprir essa demanda. Também foi explicado que em tempo oportuno, após discussão da metodologia com a empresa, será apresentada uma minuta de regimento interno das conferencias regionais, com a devida programação.

2. Inscrições das Conferências Regionais

Observações e justificativas: Informação e orientação sobre as inscrições das Conferências Regionais e o seu prazo.

ENCAMINHAMENTO: Após breve discussão, a Comissão deliberou pela seguinte janela de inscrições para as conferências regionais: de 05/07/2023 até 23/07/2023, na plataforma digital SYMPLA, havendo também a possibilidade de inscrição *in loco* no dia da conferencia. Representares do CEDESP presentes na reunião colocaram a importância desse prazo, devido ao período de férias e de troca de turma do serviço que ocorre em Julho, havendo necessidade de tempo para a inscrição dos usuários no processo conferencial.

ENCAMINHAMENTO AO CDA: Não há.

Coordenação: Marcelo Panico Relatoria: Solange Sampaio

ANEXO IV

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS - 19/06/2023

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP **Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 19/06/2023 (segunda-feira)/ Horário: 09h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini, Cátia de Oliveira Borges, Cleuma Maria dos Santos Moraes

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Ausência Justificada:

Sociedade Civil: Karen Sales Correa Stein

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

PAUTA:

DEMANDAS ANTIGAS

1. Protocolo 0031/2021 - SEI 6024.2021/0002094-8

Observações e justificativas: Denúncia de catraca para controle de acesso em serviço com cobrança de segunda via do cartão em caso de perda, através de latinhas de alumínio. O denunciante também refere que o serviço se utiliza de moeda social com base em troca de latinhas para a oferta de produtos que seriam doados.

O SEI que trata da denúncia teve novas manifestações de COJUR e da área. Embora não tenha retornado ao ponto do COMAS, a equipe técnica retoma o protocolo para pauta considerando o tempo decorrido.

ENCAMINHAMENTO:

Considerando que a última movimentação do processo é de fevereiro/2023, sem inclusão de manifestação solicitada pelo COMAS, ficou definido pelo encaminhamento de novo ofício de reiteração.

2. Protocolo 0044/2022 - SEI 6024.2022/0003006-6

<u>Observações e justificativas:</u> Denúncia de que organização não tem cumprido com a prioridade de atendimento aos adolescentes e jovens, família e comunidade conforme preconiza a Política de Assistência Social.

A OSC respondeu ofício com documentação para análise do GT.

ENCAMINHAMENTO:

O Conselho Diretor Ampliado (CDA) do dia 26/11/2021 encaminhou ao GT Denúncias pauta para apuração de denúncia anônima e verificar se a instituição possui parceria com SMADS.

Segundo denúncia, com data de novembro de 2021, a Instituição de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO, não tem cumprido com a prioridade de atendimento aos adolescentes e jovens, família e comunidade conforme se preconiza a Política de Assistência Social. O denunciante solicita que o Conselho peça à OSC documentação comprobatória de realização das oficinas de convivência e de entrevista social, uma vez que refere que não há entrevista social com os usuários do serviço e que os atendimentos ocorreriam remotamente via whats App e que os atendidos eram selecionados não pela situação de vulnerabilidade e sim por atendimento das exigências das empresas parceiras.

Observa-se que a OSC possui inscrição como ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO junto ao COMAS sob nº 316/2012—ORG, estando regular com suas obrigações junto a este Conselho e não possui parceria com SMADS.

Em 23/03/2022, o GT deliberou que pelo encaminhamento de ofício para OSC solicitando manifestação quanto a denúncia recebida e posteriormente, foram encaminhados 04 ofícios de reiteração, havendo retorno da OSC em 22/05/2023 com a justificativa pelo tempo decorrido em razão de não recebimento de e-mails anteriores. Foi identificado que o e-mail cadastrado no COMAS está desatualizado.

A demanda foi pauta da reunião do GT de 19/06/2023 e em sua manifestação, a OSC esclarece que o período que trata a denúncia, estava instaurado situação de emergência sanitária mundial pelo Covid 19, tendo recomendação de diversos órgãos para execução do trabalho remoto, desde que não prejudicasse o desempenho das atividades. Informa que a equipe optou por manter as atividades do serviço de forma remota nos anos de 2020 e 2021 visando a preservação da vida de seus atendidos e familiares, adequando os atendimentos conforme a realidade de seus atendidos. Avalia que não houve prejuízos no desenvolvimento de seu trabalho com os atendidos e apresentou dados quantitativos de atendimentos virtuais e atendimentos presenciais, quando entendeu que este era necessário. Anexou documentação de habitabilidade e AVCB, conforme solicitação de denunciante.

As informações prestadas pela OSC quanto ao contexto mundial vivenciado no período da denúncia, bem como as orientações da época dadas pelas autoridades competentes, procedem. Acrescentando o fato de que este Conselho concedeu a manutenção da inscrição da ESPRO, conforme Resolução COMAS-SP nº 1907/2022 de 20 de setembro de 2022, o que atesta que o relatório de atividades do ano anterior e o plano de ação dos próximos 3 anos estão em conformidade com o preconizado pela Política de Assistência Social e pelas normativas vigentes que se referem à inscrição junto ao Conselho.

Quanto a denúncia de desligamento de trabalhadores(as), o GT Denúncias entende que não pode atuar neste âmbito, considerando que não há conhecimento por parte deste Conselho de que a organização esteja respondendo por processo trabalhista e não há, neste Conselho, protocolo de denúncia por parte de funcionários(as) e ex-funcionários(as) da organização. Desta forma, o entendimento para este caso é de que os desligamentos são previstos em CLT.

Ante ao exposto, o Grupo de Trabalho – GT Denúncias se sente contemplado com as informações prestadas pela ESPRO e entende que a denúncia não procede, sugerindo pelo seu arquivamento em plenária e, após o referendo, o encaminhamento do presente relato para as partes envolvidas no processo.

3. Protocolo 0051/2022 - SEI 6024.2022/0006195-6

Observações e justificativas: Denúncia de coletivo de trabalhadores sobre possível demissão em massa de funcionários por OSC. Segundo consta, a demissão teria sido motivada pela readequação salarial paga pela OSC, que anteriormente era maior que o padrão de salário das outras organizações. Em 27/07/2022 GT encaminhou ofício à SMADS solicitando informações. Após retorno do ofício, GT solicitou informações complementares à SMADS que retornou o processo em 08/12/2022. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

ENCAMINHAMENTO:

O GT entende que as repostas apresentadas foram contempladas em sua maioria. Entretanto, considerando que a OSC informa o encerramento de dois serviços, será enviado ofício para SMADS solicitando informação sobre o remanejamento dos usuários dos serviços que foram encerrados, se não há mais vagas ou se foram

repassadas para outra OSC.

O histórico da denúncia será encaminhado ao SITRAEMFA com recomendação para acompanhamento do rodízio de funcionários na organização, conforme relatado pelas SAS envolvidas no processo.

4. Protocolo 0053/2023 - SEI 6024.2023/0004723-8

<u>Observações e justificativas:</u> Demanda do vereador Eduardo Suplicy sobre possíveis problemas em Centro de Acolhida. Em reunião de 08/05/2023, o GT solicitou manifestação de SMADS sobre o CA aguardar posicionamento para realização de manutenção dos telhados do serviço.

SMADS retorna ofício informando que o processo foi remetido para SIURB (SEI 6022.2021/0003821-8) e por não dispor de informações sobre o andamento das reformas, sugere que o GT encaminhe o questionamento à SIURB.

ENCAMINHAMENTO:

Remeter o processo para SIURB

5. Protocolo 0055/2023 - SEI 6024.2022/0009975-9

Observações e justificativas: Denúncia sobre possível irregularidade de recursos de OSC no âmbito das parcerias celebradas com a municipalidade.

Em 08/05/2023 o GT encaminhou ofício à SMADS solicitando manifestação da Pasta quanto ao contido na denúncia, incluindo sobre a opção pela rescisão de mútuo acordo quanto houve parecer jurídico favorável a rescisão e esclarecimento do motivo que acarretou na restrição de acesso ao SEI informado em denúncia.

O processo retornou ao COMAS em 13/06/2023 com informações prestadas por SMADS.

ENCAMINHAMENTO:

No que compete apuração do GT Denúncias, a informação prestada por SMADS sobre o encerramento da parceria foi superado. Entretanto, será encaminhado ofício solicitando informação complementar à SMADS sobre a organização que administra Centro de Acolhida na Mooca e se há processo de celebração de parceria.

Protocolo 0056/2023 - SEI 6024.2023/0001581-6

Observações e justificativas: O CDA do dia 10/02/2023 encaminhou ao GT carta de Fórum tendo como assunto a denúncia de funcionamento de CRAS. Refere dificuldade em ser atendido pelo serviço e denuncia fechamento do serviço no dia 01/02/2023 das 12h às 14h sem que prestasse informação à população. Em 13/04/2023 o GT solicitou manifestação de SMADS, que respondeu em 11/05/2023.

ENCAMINHAMENTO:

SMADS retornou ofício informando que o fechamento do serviço na data citada ocorreu em razão de reunião de toda a equipe do CRAS, que possui defasagem de profissionais e, por sua vez, não cumpre com o quadro mínimo de recursos humanos previsto em NOB/RH/SUAS. Foi esclarecido que houve alinhamento entre CRAS e SAS para que, nos dias de reunião, um trabalhador do SAS fique na recepção para atendimento e orientação aos munícipes que procurarem o serviço. Desta forma, o GT Denúncias entende que a demanda foi sanada, sugere que a pauta seja discutida pela CPP, com possibilidade de resolução de recomendação à SMADS para que realize estudo da necessidade de adequação da NOB/RH/SUAS nos equipamentos da municipalidade.

Será encaminhado para denunciante a resposta de SMADS.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz Relatoria: Darlene Terzi dos Anjos Cazarini

ANEXO V

Relato – Reunião extraordinária

GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN № 03/SMADS/2018.

(GT IN 03)

Nome da Comissão: GT IN 03

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, n^{o} 33 – 12º andar

Dia: 19/06/2023 Horário 13:30Hs.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Presentes:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Composição Externa: Francis Larry de Santana Lisboa, Rose Ferreira Costa Rocha, Vanessa dos Santos Rufino, Solange Cristina Castro Sampaio, Maria Aparecida Nery da Silva

Ausências Justificadas: Flávia Maria De Moura Reis, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Regina Conceição da Paixão Gomes, Regina Maria Sartório

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados:

Pauta:

1. Prorrogação do Grupo de Trabalho

Objetivo/ Justificativa: O grupo de trabalho tem sua validade encerrada em Junho de 2023, conforme Resolução COMAS 1957/2023. Proposta é pela prorrogação por até mais 120 dias.

Encaminhamentos da Comissão: A reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Revisão da Instrução Normativa 03 foi coordenada pela conselheira Solange. A principal discussão foi em torno da falta de resposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) em relação aos ofícios do conselho que solicitavam o envio da minuta de alteração da referida instrução normativa. Solange informou que, apesar dos esforços do conselho, a SMADS ainda não enviou uma resposta oficial. Entretanto, há informações, obtidas através da CPP, de que a Secretaria pretende enviar a minuta de alteração da Instrução Normativa 03 no mês de Julho.

Diante das informações apresentadas e da proximidade do prazo de expiração do Grupo de Trabalho, foi proposta e aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo do GT por mais 120 dias, com proposta de resolução para a plenária de 27/06/2023. Isso permitirá que o grupo continue monitorando o processo e buscando uma resposta da SMADS.

Informes

Solange compartilhou informações acerca do processo de conferência, mas os detalhes específicos não foram relatados nesta ata.

A reunião foi encerrada à espera da devolutiva da SMADS e com a certeza de que o GT continuará suas atividades pelo próximo quadrimestre. Esta reunião destacou a importância do trabalho persistente do GT na busca por respostas e soluções para a revisão da Instrução Normativa 03, apesar dos obstáculos encontrados.

Coordenação Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Francis Larry de Santana Lisboa

ANEXO VI

Pauta anotada - Reunião Ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar
Dia: 22/06/2023 Horário Das 13:30H as 17:00H.
Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio

Poder Público: Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Ausências Justificadas: Adriana Ferreira

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados:

Pauta:

1) Oficio solicitando providências da SMADS no cumprimento da Clausula 9º da Convenção Coletiva dos Trabalhadores (CCT)

Objetivo/ Justificativa: Tendo em vista o número expressivo de denúncias com a comprovação de que trabalhadores dos SAICAS estão recebendo o adicional de insalubridade descrito na cláusula 9ª da CCT, cujo valores deverão ser utilizados para custeio dos 20% do adicional de insalubridade descrito na CCT, bem como, o fato de não ter a SMADS autorizado o pagamento para os demais serviços, o SITRAEMFRA entende que a Convenção Coletiva é documento único, devendo ser aplicável para todos os trabalhadores da categoria. Com vistas as dificuldades no sentido da comunicação com a SMADS, O Sindicato encaminha ao COMAS/SP e solicita os pareceres e encaminhamentos necessários por parte deste Conselho no que tange a questão, bem como devolutiva em caráter emergencial, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de posteriores encaminhamentos por parte desta Entidade Sindical. CFO encaminha para SMADS ofício 57/2023, reiterado pelo ofício 101/2023, solicitando os critérios de reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades. Sem resposta de SMADS até o momento. SEI 6024.2023/0003571-0

Encaminhamentos da Comissão: Diante da não devolutiva da SMADS após dois ofícios encaminhados pela CFO, a comissão decide enviar a matéria ao CDA de 23/06/2023, com proposta de reiteração do mesmo pelo prazo de 15 dias.

2) Processo de gravação e degravação das reuniões do COMAS

Objetivo/ Justificativa: COMAS decide não permanecer com o contrato de gravação e degravação, e obtém resposta da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística – CSCL que para tanto basta esperar que o prazo se expire naturalmente, o que já ocorreu, sem necessidade de outro encaminhamento. CFO questiona se os valores constantes no contrato foram pagos para a empresa vencedora, e CSCL responde que não, uma vez que o valor só é repassado após execução do serviço e ateste do fiscal do contrato. CSCL encaminha nota de empenho se coloca a disposição para reunião com a comissão para mais esclarecimentos. SEI:

6024.2021/0004063-9

Encaminhamentos da Comissão: A comissão tomou ciência da resposta encaminhada pela CSCL, e optou por realizar reunião com um representante da referida coordenação, sugerindo para tal a data de 06/07/2023, ocasião em que ocorrerá uma reunião ordinária da CFO.

3) Atraso no repasse fundo a fundo dos recursos do Estado para pagamento de alguns serviços da rede parceirizada.

Objetivo/ Justificativa: CFO encaminha de ofício para SMADS perguntando se houve o mencionado atraso e se o mesmo já foi corrigido. Sem resposta da secretaria até o presente momento. SEI 6024.2023/0003919-7.

Encaminhamentos da Comissão: Diante da não devolutiva da Secretaria, a comissão decide reiterar o ofício, oferecendo novamente prazo de 15 dias para resposta.

4) Entidades parceirizadas com a SMADS que possuem inscrição no CEBAS

Objetivo/ Justificativa: Comissão de Finanças e Orçamento solicitou para a SMADS, através do ofício COMAS nº 7/2023, reiterados pelos ofícios 35/2023 e 56/2023, a quantidade de organizações sociais parceirizadas com a secretaria e que possuem CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. SMADS envia planilha com os dados mais atualizados. SEI nº 6024.2023/0001621-9.

Encaminhamentos da Comissão: A planilha será enviada novamente para os conselheiros membros da comissão, que deverão analisa-la e trazer dúvidas e contribuições para a reunião ordinária da CFO de 06/07/2023. Após este estudo, caso ainda hajam duvidas, a comissão poderá solicitar a presença de um técnico de SMADS para prestar esclarecimentos. CFO também decidiu pelo encaminhamento de ofício para a SME – Secretaria Municipal de Educação, questionando se o repasse para a rede parceirizada da educação funciona da mesma forma para as entidades que possuem CEBAS.

5) Detalhamento do orçamento 2023 para a assistência social

Objetivo/ Justificativa: Comissão de Finanças e Orçamento solicitou para a SMADS detalhes do orçamento 2023 referente aos valores destinados para a XV Conferência Municipal de Assistência Social, valores alocados para a rede parceirizada e para equipamentos da rede direta, bem como a distribuição por região e quais áreas do município possuem uma unidade de Serviço de Proteção Social a Criança e ao Adolescente Vítima de Violência – SPVV, além de indicar a defasagem de CRAS/CREAS/Centro Pop nos territórios. A Comissão solicita reunião com a coordenadora de CAF/COF Denise Cristina Malerba para tratar destas demandas. SEI 6024.2023/0002061-5.

Encaminhamentos da Comissão: A conselheira Priscila lembra que já foi informado em reunião da CFO o valor destinado para a Conferência Municipal, porém este valor será acrescido de verbas suplementares, que já foram solicitadas por CAF/COF para a Secretaria da Fazenda, aguardando retorno. Após debate, a comissão entende que alguns pontos do detalhamento do orçamento 2023 podem ser respondidos por CAF/COF, como as verbas para conferência municipal, orçamento para a rede direita e rede parceira, bem como maiores detalhes sobre a tramitação da PLOA 2024. Já em relação a distribuição por região e quais áreas do município possuem uma unidade de Serviço de Proteção Social a Criança e ao Adolescente Vítima de Violência – SPVV, e indicação da defasagem de CRAS/CREAS/Centro Pop nos territórios, a resposta deverá vir da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial (COVS). A comissão então decidiu por envio de ofício único, endereçado ao gabinete, mas apontando cada órgão responsável pela resposta de cada item.

6) Capacitação com o CONSEAS para os conselheiros do COMAS na área de finanças e orçamento

Objetivo/ Justificativa: CFO, através do ofício 58/2023, posteriormente reiterado pelo CDA, solicita ao CONSEAS agenda no primeiro semestre de 2023 para capacitação dos conselheiros do COMAS na área orçamentária. CONSEAS responde "solicitando a este Conselho Municipal, informações detalhadas, acerca das demandas específicas sobre a referida capacitação, para possíveis encaminhamentos". SEI: 6024.2023/0004105-1

Encaminhamentos da Comissão: Será reencaminhado para todos os conselheiros o plano de trabalho da CFO, para que se construa conjuntamente uma lista de dúvidas e prioridades que os conselheiros tenham no que tange as matérias orçamentárias e que possam ser abordadas numa possível capacitação. De posse desse levantamento, a matéria será novamente discutida no âmbito da CFO na reunião ordinária de 06/07/2023, para resposta com detalhamento ao CONSEAS.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Isabella Soares dos Santos

ANEXO VII

RELATO DA REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 15/06/2023 (quinta-feira) Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges, Flávia Maria de Moura Reis, Patrícia Alves Costa, Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabela Calil Quintino, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira (férias), Anna Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Suelen Karen Da Silva Santos (férias).

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Sergio Luiz Mendes dos Santos, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fátima de Nóbrega Lednik, Marta Damaceno, Severina Eudoxia da Silva.

Convidados:

 $\textbf{Assessoria T\'ecnica (Secretaria Executiva):} \ \mathsf{Marcela Luchetta} \ \mathsf{Bressani}.$

PAUTA:

1. Resolução CNAS/MDS nº100/2023

Observações e justificativas da Comissão: A SEDES encaminhou por e-mail a Resolução CNAS/MDS nº100/2023 para ciência do COMAS. A Resolução "Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social".

No CDA de 27 de abril de 2023, o encaminhamento foi ciência do plenário e possível estudo da matéria nas Comissões. Na CPP de 04 de maio de 2023 foi solicitado adiar a discussão para outro momento. Na CPP de 01 de junho de 2023 foi solicitada como inclusão a retomada da discussão como pauta na Comissão.

Relato:

A Conselheira Solange coloca que há uma Resolução anterior do CNAS, é a Resolução nº237/2006 de 14 de dezembro de 2006. É muito importante que o Conselho resgate essa Resolução anterior, e se aproprie das mudanças para fazer a discussão da nova Resolução nº100/2023 de 20 de abril de 2023.

É importante que a discussão seja feita, isso é urgente, porque ao que parece estaríamos irregulares em alguns pontos da Resolução.

A Comissão então solicita para a Resolução do CNAS nº237/2006 possa ser encaminhada para conhecimento e estudo, junto com a nova Resolução do CNAS nº100/2023.

Como encaminhamento a CPP tirou de que irá enviar a pauta para o CDA para marcar uma discussão ampla. E dado a importância da temática enviará a todos os conselheiros a Resolução antiga que foi alterada por esta nova resolução do CNAS para uma discussão ampla (se possível antes das Conferências) para verificação posterior do regimento atual do COMAS-SP.

Encaminhamento: Dado a importância da temática e por esta envolver o Conselho como um todo, será encaminhada para todos(as) os(as) conselheiros(as) a resolução antiga do CNAS nº237/2006, que foi alterada pela nova Resolução do CNAS nº100/2023. A CPP levará a temática para o CDA para marcar uma discussão ampla dos encaminhamentos a serem feitos por este Conselho.

2. Solicitação de aditamento da faixa etária

Observações e justificativas da Comissão: Em 31.05.2023, a Fundação Jovem Profissional encaminha ofício por e-mail solicitando ampliação parcial e emergencial na idade de atendimento aos usuários no Restaurante Escola. A OSC. entende que a manutenção da faixa etária gera graves prejuízos ao cumprimento do Termo de Parceria e desperdício de recursos públicos.

Relato:

A Coordenadora Sylmara esclarece que já está em tratativa na Secretaria uma revisão para essa tipologia. Assim, a sugestão é encaminhar essa solicitação para a SMANS

Encaminhamento: Envio de ofício para a SMADS para conhecimento e de providencias cabíveis, visto que já está em tratativa uma revisão para esta tipologia.

3. Encontro sobre segurança alimentar.

Observações e justificativas da Comissão: Na reunião de 01 de junho de 2023 a Conselheira Solange relembrou do seminário, e a CPP no dia entendeu como importante solicitar uma devolutiva por quem esteve no seminário na próxima reunião.

Relato:

 $A \, Conselheira \, Solange \, coloca \, que \, n\~ao \, conseguiu \, ingressar \, no \, semin\'ario \, e \, acredita \, que \, outros (as) \, conselheiros (as) \, tamb\'em \, n\~ao \, devem \, ter \, conseguido.$

A Comissão consulta se algum(a) conselheiro(a) conseguiu participar do seminário?

A Comissão levará para verificar no CDA informações se alguém do Conselho conseguiu participar do seminário. Em caso de negativa, irá consultar no COMUSAN alguém que possa trazer a apresentação da temática a esta CPP.

Encaminhamento: A CPP verificará no CDA informações se alguém do Conselho conseguiu participar do seminário; e, na negativa de informações sobre a participação, propõe solicitar ao COMUSAN a possibilidade de apresentação sobre a temática na CPP.

Coordenação CPP: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria CPP: Flávia Maria de Moura Reis

RELATO DA REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 22/06/2023 (quinta-feira) Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Cátia de Oliveira Borges, Flávia Maria de Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Patrícia Alves Costa, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes. Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira (férias), Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Rosana Chaves Azevedo, Suelen Karen Da Silva Santos (férias).

Ausências Não Justificadas

Sociedade Civil: Anna Carolina Da Silva Mandetta, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Fátima de Nóbrega Lednik, Marta Damaceno, Severina Eudoxia da Silva.

Convidados:

 $\textbf{Assessoria T\'ecnica (Secretaria Executiva):} \ \texttt{Marcela Luchetta Bressani.}$

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

PALITA

1. E-mail MPSP - IC nº59/2020 - Apuração de possíveis irregularidades nos editais de Chamamento Público nº123/SMADS/2020, nº124/SMADS/2020, nº125/SMADS/2020 e nº127/SMADS/2020, publicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e implementação de SEAS destinados a assistência especializada de crianças e adolescentes em situação de rua."

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6074.2019/0004110-3 - readequação SEAS

SEI 6024.2020/0001277-3 - encerramento SEAS Liberdade-Cambuci

SEI 6024.2020/0003628- editais SEAS região Central

SEI 6024.2020/0007795-6 - edital 124 SEAS

- 1. A CPP encaminhou oficio nº458/2019 em 18/12/2019 ao CMDCA-SP, informando que devido as várias questões graves relacionadas à cada vez maior precarização dos serviços de Assistência Social, em particular a criança e adolescente, criou o Grupo de Trabalho estudo de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes GT PPCA e da proposta de readequação dos serviços SEAS I e II na região central, de que dos 09 SEAS fechados, 07 seriam do tipo I, que atende adultos e 02 do tipo II, que atende crianças e adolescentes, substituindo os serviços por 03 SEAS mistos. O Conselho solicitou a manifestação do CMDCA e da possibilidade de readequação.
- 1.1.a) O CMDCA realizou consulta e solicitou manifestação da SMADS acerca dos dados das abordagens e sobre a legislação, dos impactos da rede, e dos editais do serviço a partir da readequação proposta.
- 1.1.a 1) A SMADS encaminha a resposta com a manifestação da CPSE em 22/07/2020.
- 1.1.a 1.1) A CPP encaminhou o officio nº172/2020 em 03/08/2020 ao CMDCA-SP, informando da decisão do TCM de suspensão dos editais SEAS I e II e da abertura do IC MPSP nº59/2020.
- 1.1.b) O CMDCA consulta novamente a SMADS, solicitando: "1) informação sobre a continuidade dos serviços, considerando que o trâmite de editais, e os atuais conveniamentos, poderão exigir extensão de prazos para sua efetivação; 2) Informação sobre como será garantido o atendimento de crianças e adolescentes dentro das propostas de reordenamento dos serviços.".
- 1.1.b 1.1) A SMADS encaminhou a manifestação e ao COMAS, o CMDCA solicitou informações sobre o andamento do IC nº59/2020 e tomada de decisão e debate no COMAS sobre o tema com encaminhamento de atas, resoluções, deliberações, ofícios e respostas eventuais a atores do sistema de justica.
- 1.1.c) A CPP encaminhou o ofício nº284/2021 em 10 de março de 2021 ao CMDCA-SP com o histórico e relacionando os encaminhamentos feitos até o momento e da criação do GT PPCA.
- 2. A CPP encaminhou o ofício nº19 em 10 de março de 2022 para SMADS, informando que na reunião da CPP de 17/02/2022 a Secretaria apresentou a situação do Serviço Especializado em Abordagem Social SEAS na cidade de São Paulo, com apresentação da avaliação/impactos para o atendimento de crianças e adolescentes e adequação das equipes com a implantação do SEAS Misto em substituição ao SEAS I, destinado para a abordagem de adultos, e do SEAS II, direcionado para crianças e adolescentes. Dito isto, a CPP solicitou o relatório gerado no produto do TR Termo de Referência, e a partir deste quais são as ações que a Secretaria está executando.
- 1. Em 18/10/2022 a SMADS encaminha "o Produto 03 da Consultoria da Unesco a qual apresenta Diagnóstico da metodologia de abordagem do Serviço Especializado em Abordagem Social SEAS 1, 2 e 4 à população em situação de rua, com recomendações de aperfeiçoamento, indicando as etapas pormenorizadas para a implementação. E no Produto 04 da Consultoria é sugerido a elaboração de uma Norma Técnica, cujo esta CPSE iniciou as discussões em 2021, referente ao Fluxo de trabalho do SEAS frente ao público adulto, frente as Modalidades (especificidades) dos SEAS, bem como a Modalidade I (que atende criança e adolescente) que esbarram em diversas tipologias de serviços.".
- 1.2.1.a) A CPP encaminhou ofício nº217/2022 em 11 de novembro de 2022 para SMADS, com reiteração do ofício nº19/2022 de informações atualizadas e do diagnóstico solicitado pelo MPESP.
- 1.2.1 a1) A CPP encaminhou ofício nº218/2022 em 11 de novembro de 2022 para o MPSP, informando a Promotoria dos encaminhamentos feitos até o momento: apresentação da SMADS na reunião da CPP de 17/02/2022 sobre a situação do Serviço Especializado em Abordagem Social SEAS na cidade de São Paulo, e solicitação em 13/03/2022 e 11/11/2022 para SMADS do envio do relatório gerado no produto do TR Termo de Referência. Além disso, o Conselho solicitou para que, se possível, fosse concedida a dilação de 60 dias no prazo para o envio da resposta, visto que foram solicitadas informações à SMADS.
- 1.2.1.a 2) A SMADS encaminha em 10/02/2023, a manifestação da CPSE: "No âmbito de competência desta coordenação tempo a informar que retomamos o Grupo de Trabalho, na discussão da Norma Técnica em 05/12/22. Foram convidados todos os atores envolvidos da Pasta, sendo orientadores, técnicos, gestores de parceria, gerentes, coordenações da Secretaria como COVS, CPSB, AT, da rede socioassistencial direta e indireta. Também foram convidados a SMDHC- Política para criança e adolescentes. O grupo de trabalho é aberto que tem como requisito básico que o participante venha para discutir fluxo de trabalho do SEAS Criança e Adolescente, referência e contrarreferência.". E na resposta está encartado o cronograma citado.
- 1.2.1. a 3) Na reunião de 30/03/2023 a CPP teve ciência da manifestação da CPSE e o encaminhamento foi de enviar o ofício nº54/2023 à SMADS solicitando que, assim que houver o encerramento do processo, seja apresentado o produto desse GT que envolve a Norma Técnica do SEAS.

 Ainda não houve resposta do produto do GT e envio da Norma Técnica do SEAS.
- 1.3) Em 16.06.2023, o MPSP reitera o pedido de informações do Ofício Eletrônico PJDH-IS nº588/2022-E Ref.: PAA 62.725.1005/2021 (SEI nº29.0001.0040535.2022-02) de 04.08.2022. O MPSP "questiona se a substituição dos citados editais contemplou as questões problematizadas e solicitar uma avaliação ampla do tema com oportunidade de sugestões.".

Informa que: "1. Trata-se de PAA (Procedimento Administrativo de Acompanhamento), instaurado com base na Resolução PGJ-CGMP nº934/2015, destinado a instrumentalizar o acompanhamento da política pública estabelecida para o funcionamento dos centros de referências especializados para população em situação de rua no município de São Paulo (Centros Pop), em especial no que diz respeito à forma de consolidação dos territórios. 2) Depois que os autos físicos foram digitalizados, vieram informações sobre Editais de Chamamento para a instalação de novos serviços para a população em situação de rua da cidade de São Paulo, e em manifestação técnica solicitada por este subscritor, o NAT levantou questões a respeito deles. 3) Foi juntado aos autos ofício da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CMSP) apontando irregularidades de caráter urgente constatadas em visita ao Centro Pop Bela Vista e à Praça da Sé, o que já foi notificado à Prefeitura Municipal de São Paulo. 4) Tendo em conta que o presente procedimento se presta ao acompanhamento da política pública relativa a serviços destinados a políticas para pessoas em situação de rua - os Centros Pop, que supervisionam os SEAS, também objeto de acompanhamento nesta Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Inclusão Social no PAA nº 62.00725.992-18 (ontem ocorreu reunião a respeito disso com a equipe técnica do NAT e a

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Setor de Difusos), cuja natureza é permanente, promovo a prorrogação do acompanhamento por mais um ano, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. 5) Acolho integralmente as sugestões do NAT, determinando a expedição de ofício, com prazo de resposta de 30 dias, para o COMAS/SP, com cópia da portaria deste procedimento e da manifestação técnica do NAT, questionando se a substituição dos citados editais contemplou as questões problematizadas anteriormente e solicitando uma avaliação ampla do tema com oportunidade de sugestões. 6) Determino, ainda, a juntada de cópia da manifestação técnica do NAT no PAA nº 62.00725.992-18, cujo objeto é o acompanhamento da política pública de assistência social voltada à população em situação de rua, especialmente no que se refere aos serviços de abordagem social, onde se organizará um cronograma para a visita dos serviços de abordagem.".

- 1.3.1) Em resgate do histórico e dos encaminhamentos feitos, e histórico este encaminhado ao MPSP no ofício nº285/2021 em 10 de março de 2021:
- 18/12/2019: envio de ofício para o CONSEAS assunto: readequação do SEAS I e II, no qual faz os seguintes apontamentos: Em razão da precarização dos serviços de assistência social para crianças e adolescentes, o COMAS criou o GT Políticas Públicas para crianças e adolescentes, a fim de discutir a política em seus vários aspectos e pensar em propostas de atendimento integral e global.
- 16/01/2020: envio de ofício para SMADS, com cópia para o Ministério Público e para o Tribunal de Contas do Município, apontando erros nos editais de chamamento e levantando alguns questionamentos sobre a legalidade dos processos.
- 14.02.2020: envio de ofício para SMADS, solicitando para que informasse sobre as providências quanto à não haver descontinuidade do atendimento pelo SEAS e às 600 vagas ofertadas nos territórios da Liberdade e Cambuci.
- 20/03/2020: SMADS envia a resposta e complementa com uma planilha com as informações dos SEAS por regiões e com os números das reduções.
- 08/05/2020: envio de ofício para SMADS convidando-a para reunião em 14/05 sobre a readequação dos SEAS I e II. A Assessoria Técnica de SMADS compareceu no dia, e dentre outros pontos discutidos, informou do parecer da Secretaria enviado ao TCM.
- 10/06/2020: o parecer de SMADS enviado ao TCM foi lido pela Comissão (CPP).
- 10/06/2020: envio de ofício para SMADS a fim de complementar as informações e dados, além de que enviasse o estudo de viabilidade social para a reordenamento dos servicos.
- 10/06/2020: envio de ofício para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo -DPESP/NEIJ, a fim de que se manifestasse sobre a questão da abordagem de crianças e adolescentes.
- 10/06/2020: envio de ofício ao Ministério Público do Trabalho MPT, a respeito da questão dos trabalhadores a partir do reordenamento dos serviços, sobre os cortes e reduções. Foi enviado ao MPT, como anexo, a planilha da SMADS, na qual informa os SEAS por regiões e com os números das reduções.
- 12/06/2020: envio de ofícios para as organizações e as gerências dos serviços: SEAS Criança-Sé (OSC. ASCOM), SEAS 4 (OSC. SAEC), SEAS Santa Cecília (OSC. APOIO), solicitando informações atualizadas.
- 12/06/2020: envio de ofício para SMADS, solicitando informações atualizadas e o estudo sobre a viabilidade do reordenamento dos serviços.
- 24/06/2020: o TCM encaminha por e-mail ofício com anexo a peça 50, além do parecer e manifestação a respeito da matéria.
- 08/07/2020: envio de ofício para SMADS, para que a Secretaria complemente as informações, se foi superada a sobreposição de vagas, os dados do atendimento e se até o SEAS Sé sair com 1.200 vagas, se não haveria necessidade de um emergencial.
- 30/07/2020: a CPP apreciou a decisão judicial do TCM, na qual tira a suspensão do edital 123 e a mantém para os editais 124 e 125.
- 03/08/2020: envio de ofício ao Tribunal de Contas do Município TCM, com os pareceres de SMADS e a atualização das informações.
- 05/11/2020: SMADS responde que o edital de chamamento público seguiu das etapas de onde parou após autorização do TCM e que está regulamente funcionando. Em relação aos editais de SEAS objetos do I.C. nº59/2020, o Conselho realizou os encaminhamentos detalhados acima. Em relação aos outros itens afetos a matéria e que fazem parte da tipificação do serviço, estes precisam entrar na discussão de revisão da Portaria nº46/SMADS/2010 que ainda está em andamento. Na oportunidade, o COMAS-SP resgatou da Resolução COMAS-SP nº1641/2020, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre aprovação do documento: Subsídios para a elaboração da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua da Cidade de São Paulo.".

Relato:

A Conselheira Priscila solicita uma questão de ordem. Gostaria de entender se a pauta passou pelo CDA? Lhe causou estranheza estar na pauta da CPP de hoje.

Porque entende que se trata de um e-mail do MPSP que informa de uma terceira reiteração, porém se recorda de que essa pauta vem sendo respondida. Acho que precisamos entender se essas respostas chegaram ao MPSP? Porque se não fica parecendo que o Conselho está sendo relapso ou está errando.

Por ser uma matéria externa, do MPSP, quem costuma assinar e demandar as respostas são o CDA ou CD.

Em se tratando de reiteração entendo que a matéria deveria passar pelo Conselho Diretor Ampliado antes, ou na falta de prazo, ao menos que o Conselho Diretor seja acionado de emergência.

Sugiro que sejam resgatadas para o CDA todas as respostas com o respectivo protocolo de envio.

A Coordenadora Sylmara entende que deve ir para o CDA antes, e que a CPP deve providenciar o histórico dessa pauta e das respostas e encaminhamentos que foram feitos. E verificar se todas as respostas saíram de fato e chegaram ao MPSP. Importante que para o CDA seja preparado esse levantamento.

A Conselheira Flávia entende que essa pauta também lhe causou estranheza. E concorda que devemos nos apropriar dessa matéria e na CPP do histórico das respostas encaminhadas, para poder fazer a discussão com qualidade.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que essa matéria é complexa, na inicial corresponde ao Inquérito Civil do MPSP nº59/2020, que envolvia a questão dos editais dos SEAS. E depois entrou e passou a envolver a questão da Norma Técnica do SEAS. E esta vem sendo tratada em quatro processos diferentes no SEI. Mas, todas as respostas foram encaminhadas, inclusive nestes SEIs estão os ofícios.

Informa que está na pauta do CDA de amanhã, e como corresponde a uma matéria que vem sendo tratada no âmbito da CPP, entrará como ciência amanhã no CDA. E por isso de estar na pauta de hoje, porque é resposta e uma matéria que não é nova, mas sim de uma que está em acompanhamento na CPP.

Outra questão, é que a matéria tem chegado ao Conselho de várias fontes, são pedidos de informações demandados por Promotores diferentes no âmbito do MPSP. E todas têm sido e foram respondidas.

O histórico dos encaminhamentos foi enviado ao MPSP.

O histórico está pronto, sinalizei todos os ofícios, respostas e encaminhamentos feitos, até o momento, aqui na pauta.

A Conselheira Priscila então compreende que a CPP precisa se apropriar do histórico e para fazer a discussão amanhã no CDA.

Em 2021 já ouvia dessa demanda sendo tratada e lembra que saíram respostas e encaminhamentos aqui no Conselho. O COMAS-SP vem respondendo. Precisamos entender isso, onde está o ruído, porque senão fica parecendo que este Conselho é relapso e não fez resposta de nada. Quando na verdade tem discutido a matéria e fez o encaminhamento de várias respostas nesse período.

A Conselheira Flávia concorda que devemos nos apropriar do histórico que já está pronto e entender os ruídos e fazer a discussão dessa matéria. Até porque somos uma gestão nova, e aqui na CPP precisaremos entender em que pé está essa matéria, e prosseguir com toda qualidade na sua discussão.

O Conselheiro Gustavo pede desculpas por entrar atrasado e perder o início, mas gostaria de entender. Porque esta matéria não passou pelo CDA? Por ser uma terceira reiteração o CD deveria ter sido acionado. E pelo que parece isso não foi feito. Por que então está na pauta da CPP?

A Coordenadora Sylmara esclarece ao Conselheiro Gustavo de que não estamos fazendo a discussão da matéria. Nós derrubamos essa pauta hoje e não faremos a discussão. Vai para o CDA de amanhã, com o histórico e levantamento dos ofícios pela secretaria executiva.

Solicito que a Marcela possa verificar com a Josefa o levantamento dos ofícios para amanhã.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que a Josefa já a demandou verificar essa matéria. E identificou então que se tratava do IC nº59/2020 e estava em acompanhamento na CPP. Reforça que o levantamento dos ofícios e o histórico da matéria estão prontos, é este que consta aqui na pauta. No seu entendimento do fluxo, por ser uma matéria de acompanhamento na CPP, e não nova, ela está para ciência na pauta do CDA de amanhã. Só adiantou o histórico aqui na CPP e deixou preparado para ir no CDA de amanhã.

O Conselheiro Gustavo informa que a Promotoria deu prazo de 10 dias, se não está enganado, para envio de resposta. Se preocupada com esse prazo, e que precisarão rever quando for assim para o CD ser acionado.

A Coordenadora Sylmara agradece. E como encaminhamento a Comissão se apropriará do levantamento dos ofícios encaminhados e do histórico da matéria que estão prontos e que irão subsidiar, serão fundamentais para a discussão da matéria amanhã no CDA.

Encaminhamento: Histórico da matéria e o levantamento dos ofícios preparados pela equipe técnica da secretaria executiva para serem apresentados amanhã no CDA para subsidiar o Conselho na resposta.

Coordenação CPP: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria CPP: Apoio da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP



Marcia de Souza Goncalves Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social Em 21/08/2023, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **088598166** e o código CRC **5914C9F6**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0002065-8

SEI nº 088598166